

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15^o DA REPÚBLICA — N. 259

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decretos ns. 1.092 e 1.093, que autorizam o Presidente da Republica a abrir creditos ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

Decreto n. 1.088, que autoriza o Governo a pagar a quantia que deixou de receber um ex-empregado da Alfandega do Pará.

Decreto n. 1.089, que releva ao ex-Deputado José A. Vinhaes a prescrição em que incorreram seus subsídios.

Decreto n. 1.091, que autoriza a pagar a D. Luiza Duarte Sayão Lobato os vencimentos de seu finado marido.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 5.021 a 5.026, que abrem creditos ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

Decreto n. 5.019, abrindo credito extraordinario ao Ministerio da Fazenda.

Mensagens.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Marinha — Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 14 e 29 de outubro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade, do Interior, da Justica e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTAS :

Seção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDIMENTOS PUBLICOS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENTAS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES

SOCIEDADE ANONYMAS — Balanco do «London and Brazilian Bank, limited».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.1.088—DE 31 DE OUTUBRO DE 1903

Autoriza o Governo a pagar ao ex-chefe de secção da Alfandega do Pará Augusto Joaquim de Carvalho a quantia de 7:915\$392

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.^o Fica o Presidente da Republica autorizado a pagar a Augusto Joaquim de Carvalho, ex-chefe de secção da Alfandega do Pará, a quantia de 7:915\$392, importância que deixou de receber durante o tempo em que esteve ilegalmente aposentado, abrindo para isso o necessario credito.

Art. 2.^o Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903, 15^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 1.089—DE 31 DE OUTUBRO DE 1903 (*)

Releva ao ex-Deputado José Augusto Vinhaes a prescrição em que incorreram seus subsídios de 11 de agosto a 25 de setembro de 1893

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.^o E' relevada ao ex-Deputado pelo Distrito Federal José Augusto Vinhaes a prescrição em que incorreram seus subsídios de 11 de agosto a 25 de setembro de 1893, affirm de lhe serem pagos, abrindo-se para isso o necessario credito.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903, 15^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N.1.091—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1903

Autoriza o Governo a mandar pagar a D. Luiza Duarte Sayão Lobato os vencimentos de seu finado marido Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, 2.^o official aposentado do Correio Geral, de 14 de novembro de 1894 a 5 de julho de 1895

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.^o Fica o Presidente da Republica autorizado a pagar a D. Luiza Duarte Sayão Lobato, relevada para isso a prescrição em que incorreram os vencimentos de seu finado marido Pedro Evangelista de Sayão Lobato, 2.^o official aposentado do Correio Geral, correspondentes ao periodo decorrido de 14 de novembro de 1894, data da aposentadoria, a 5 de julho de 1895, data do fallecimento do referido official.

Art. 2.^o Para occorrer á importancia desse pagamento abrirá o Governo o necessario credito.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903, 15^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Muller

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

DECRETO N.1.092—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4.000\$, para pagamento aos professores das cadeiras de logica e de litteratura, recentemente creadas no Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.^o Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4.000\$ para pagamento, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro, aos professores das cadeiras de logica e de litteratura, recentemente creadas no Gymnasio Nacional pelo decreto legislativo n. 1.016, de 24 de agosto de 1903, ficando a tabella explicativa do orçamento do mesmo Ministerio, neste exercicio, modificada respectivamente por este acto e pelo citado decreto.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903, 15^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N.1.093—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 10.000\$ para indenização ao lente do Gymnasio Nacional bacharel João Ribeiro, da despesa feita com a publicação das suas obras «Historia do Oriente e Grecia» e «Historia do Brazil»

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 10.000\$ para indenização ao lente do Gymnasio Nacional bacharel João Ribeiro, da despesa feita com a publicação das suas obras «Historia do Oriente e Grecia» e «Historia do Brazil», de accordo com o art. 35 do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approvados pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901; fazendo-se as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903, 15^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.5.019—DE 31 DE OUTUBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 4:482\$500 para abono de sêstas e sêrões a operarios da Casa da Moeda

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando a autorização concedida pelo decreto legislativo n.1.074, de 17 do corrente mez, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 4:482\$500 para abono de sêstas e sêrões a que teem direito os operarios da Casa da Moeda que, no periodo de janeiro a abril do anno proximo findo, trabalharam além das horas do expediente no serviço de recebimento das novas moedas de nickel.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903, 15^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N.5.024—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 10:300\$ para indemnização ao lente do Gymnasio Nacional bacharel João Ribeiro, da despesa feita com a publicação das suas obras «Historia do Oriente e Grecia» e «Historia do Brazil»

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.093, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 10:300\$ para indemnização ao lente do Gymnasio Nacional bacharel João Ribeiro, da despesa feita com a publicação das suas obras «Historia do Oriente e Grecia» e «Historia do Brazil», de accordo com o art. 35 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903, 15^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N.5.025—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:000\$, para pagamento aos professores das cadeiras de logica e de litteratura, recentemente creadas no Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.092, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:000\$ para pagamento, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro, aos professores das cadeiras de logica e de litteratura, recentemente creadas no Gymnasio Nacional pelo decreto legislativo n. 1.016, de 24 de agosto de 1903, ficando a tabella explicativa do orçamento do mesmo Ministerio, neste exercicio, modificada respectivamente por este acto e pelo citado decreto.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903, 15^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N.5.026—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 250:00\$, suplementar á verba — Soccorros publicos — do exercicio de 1903.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que expoz o Ministro da Justiça e Negocios Interiores e tendo ouvido previamente o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5^o, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, de accordo com o art. 26 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, abrir o credito de 250:000\$ suplementar á verba — Soccorros Publicos — do exercicio de 1903, para occorrer á despesas dessa natureza.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903, 15^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

Sr. Presidente da Republica—As condições de salubridade desta Capital acham-se alteradas pela persistencia e incremento da peste bubonica que continua a grassar; cumpre ao Governo, nes a emergencia, tomar medidas promptas e energicas que passem a tolher a marcha da epidemia e extinguila definitivamente.

Para esse fim são necessarias as seguintes providencias:

Augmento do pessoal superior e subalterno do Desinfectorio Central;

Emprego franco e em profusão de desinfectantes, em todos os pontos onde apparecer a molestia;

Acquisição de animaes, arreiaamentos e meios de transporte que facilitem as remoções.

Estas despesas não cabem nos limites do credito suplementar aberto á verba—Soccorros Publicos— do corrente exercicio, por decreto n. 4.957, de 9 de setembro ultimo, visto como deste resta apenas o saldo de 29:418\$734, como se vê da demonstração junta. Torna-se, pois, necessaria a abertura de novo credito de 250:000\$, suplementar á referida verba do corrente exercicio.

Submetto o assumpto á vossa apreciação afim de que vos dignois resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1903. — *J. J. Seabra.*

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PAGAS POR CONTA DO CREDITO SUPPLEMENTAR DE 200:000\$ ABERTO PELO DECRETO N. 4.957, DE 9 DE SETEMBRO ULTIMO, Á VERBA — SOCCORROS PUBLICOS—DO EXERCICIO DE 1903.

Folhas

Do pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica, de maio a agosto... 24:031\$586

Do pessoal subalterno extraordinario da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfectação, de maio a setembro... 21:753\$102

Da tripolação da lancha Dr. Rocha Faria em serviço nocturno, em agosto... 176\$000

Da tripolação da lancha Dr. Vellz e da enfermaria fluctuante em serviço nocturno, em agosto... 680\$000

De dous tripolantes da enfermaria fluctuante em serviço nocturno, em agosto... 55\$000

Do pessoal extraordinario, sem nomeação, do Hospital Paula Candido em setembro 2:009\$998 48:705\$586

Fornecimentos

A' Directoria Geral de Saude, de abril a setembro. 11:447\$695

A' Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfectação, de abril a agosto... 32:495\$679

Ao Lazareto da Ilha Grande, de maio a julho... 2:595\$458

Ao Hospital Paula Candido, de abril a setembro... 17:463\$366

Ao Hospital de São Sebastião, de abril a agosto... 28:896\$969

Ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria de Saude, de maio a setembro... 1:961\$350 94:860\$517

Creditos

A' Alfandega de Santos para occorrer ao pagamento de concertos feitos pela Companhia Docas de Santos na lancha a vapor Dr. Cesario Motta 16:538\$322

A' Delegacia do Thesouro na Bahia para despesas com o tratamento de doentes de febre amarella no Hospital do Bom Despacho... 4:000\$000

A' Delegacia do Thesouro no Pará para pagamento das despesas extraordinarias com as procedencias de Iquitos... 3:000\$000

A' Delegacia do Thesouro em Pernambuco para occorrer ás despesas com o serviço quarentenario de desinfectação no porto do Recife e com os reparos e conservação do Lazareto do Pina... 3:500\$000 27:038\$322

Somma... 170:604\$125

Saldo que existia na verba n. 35 do orçamento actual 23\$159

Credito suplementar aberto pelo citado decreto n. 4.957... 210:000\$000 200:023\$159

Saldo nesta data... 29:418\$734

Primeira Directoria de Contabilidade, 21 de outubro de 1903.—Flores Junior, 2^o official. —Visto, Rodrigues Barbosa, director da secção.—Visto, J. Bordini, director geral.

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional—Tenho a honra de transmittir-vos, afim de que vos digneis resolver sobre o assumpto, a exposição junta do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, relativa á necessidade de se solicitar do Congresso Nacional o credito de 30:000\$ para occorrer ás despezas de representação do Brazil no Segundo Congresso Medico Latino Americano.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica—No mez de abril do anno proximo, vindouro leve á reunir-se na cidade de Buenos Ayres o Segundo Congresso Medico Latino Americano.

Tendo a Legação Argentina, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, dirigido ao nosso Governo convite afim de o Brazil se faça representar no dito Congresso e na Exposição de Hygiene a elle anexa, e porque res lvoes acceder ao mesmo convito, torna-se necessario solicitar do Congresso Nacional o credito de 30:000\$, afim de occorrer ás despezas com a alludida representação.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903.—
J. J. Seabra.

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que releva a prescrição em que incorre D. Maria Francisca Mello de Carvalho, filha do finado coronel João Francisco de Mello e viúva do constructor naval capitão-tenente honorario Trajano Augusto de Carvalho, para o fim de receber o meio-soldo que lhe compete des de 26 de fevereiro de 1892, data do fallecimento da sua mãe D. Maria do Carmo de Souza Mello, cabe me restituir-vos d.us dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903, 15^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 23—Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1903.

Sr. 1.^o Secretario do Senado Federal—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 31 do mez proximo findo, concernente á resolução do Congresso Nacional que releva a prescrição em que incorreu D. Maria Francisca Mello de Carvalho, filha do finado coronel João Francisco de Mello e viúva do constructor naval capitão-tenente honorario Trajano Augusto de Carvalho, para o fim de receber o meio-soldo que lhe compete pelo fallecimento da sua mãe D. Maria do Carmo de Souza Mello.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a pagar a Augusto Joaquim de Carvalho, ex-chefe de secção da Alfandega do Pará, a quantia de 7:915\$892, importancia que deixou de receber durante o tempo em que esteve ilegalmente aposentado, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 104, de 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 24—Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1903.

Sr. 1.^o Secretario do Senado Federal—Cabe-me remetter vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 31 do mez proximo findo, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o pagamento de 7:915\$892 ao ex-chefe de secção da Alfandega do Pará Augusto Joaquim de Carvalho.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que releva o ex-Deputado pelo Districto Federal José Augusto Vinhaes a prescrição em que incorreram seus subsídios de 11 de agosto a 25 de setembro de 1893, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 33—Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1903.

Sr. 1.^o Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de vos remetter, para os fins convenientes a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 31 do mez proximo findo, concernente á resolução do Congresso Nacional que releva ao ex-Deputado José Augusto Vinhaes a prescrição em que incorreram seus subsídios de 11 de agosto a 25 de setembro de 1893.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—De conformidade com o art. 37, § 1.^o, da Constituição, cabe-me devolver a essa Camara, como iniciadora, dous dos autographos relativos á resolução do Congresso Nacional restabelecendo, no Museu Nacional, o lugar de naturalista-ajudante da secção de zoologia, á qual neguei sanção pelo motivo de arado na exposição junta.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

RESOLUÇÃO A QUE SE REFERE A MENSAGEM SUPRA

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.^o Fica restabelecido no Museu Nacional o lugar de naturalista-ajudante da secção de zoologia, que será equiparado, para todos os effeitos, aos assistentes da repartição, sendo nelle provisto o funcionário que o occupava por concurso ao ser promulgado o regulamento que baixou com o decreto n. 3.211, de 11 de fevereiro de 1899, ficando o Governo autorizado a fazer as necessarias operações do credito.

Art. 2.^o Ficam revogadas as disposições em contrario.

Senado Federal, 24 de outubro de 1903.—*Joachim de Oliveira Catunda*, Presidente interino.—*Alberto José Gonçalves*, 2.^o Secretario, servindo de 1.^o.—*Henrique da Silva Coutinho*, 4.^o Secretario, servindo de 2.^o.—*Brazilio Ferreira da Luz*, servindo de 3.^o.—*Antonio Constantino Nery*, servindo de 4.^o Secretario.

Nego sanção pelos motivos constantes da exposição junta.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

MOTIVO DO VETO

Nego sanção á resolução do Congresso Nacional restabelecendo no Museu Nacional o lugar de naturalista-ajudante da secção de zoologia, porque, embora reconheça de toda a vantagem para o serviço de aquelle muséu a providencia contida na citada resolução, nesta se inclui preceito relativo á nomeação do mesmo funcionario que antes occupava o lugar, o que contraria o disposto no art. 48, n. 5, da Constituição, em cuja conformidade compete privativamente ao Poder Executivo prover os cargos publicos civis e militares de caracter federal, salvas as restricções expressas na dita Constituição.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a mandar pagar a D. Luiza Duarte Sayão Lobato os vencimentos da sua finado marido Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, 2.^o official aposentado do Correio Geral, correspondentes ao periodo decorrido de 14 de novembro de 1894 a 5 de julho de 1895, relevada para isso a prescrição em que incorreram, cumpro o dever de restituir v.us dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 110, de 24 do outubro proximo findo.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2.^a secção—N. 163—Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903.

Sr. 1.^o Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, autorizando o Governo a mandar pagar a D. Luiza Duarte Sayão Lobato os vencimentos do seu finado marido Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, 2.^o official aposentado do Correio Geral, correspondentes ao periodo decorrido de 14 de novembro de 1894 a 5 de julho de 1895, relevada para isso a prescrição em que incorreram.

Saude e fraternidade.—*Laura Severiano Müller.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O tenente coronel commandante do 1.^o regimento de cavallaria da guarda nacional da capital do Estado da Parahyba, nomeado por decreto de 5 de outubro ultimo, publicado no *Diario Official* de 8 do mesmo mez, chama-se Francisco Carlos Cavalcanti de Albuquerque e não Carlos Cavalcanti de Albuquerque, como foi publicado e escripto no referido decreto.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 4 do corrente:

Foi exonerado o capitão de fragata Francisco Xavier Tiago Junior do commando do navio esola *Trajan*, conforme pediu, e nomeado para exercer o dito commando o capitão de fragata Estevão Adelino Martins.

Foi promovido a 3.º escripturario da Contadoria da Marinha o 4.º da mesma repartição Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, com as honras de guarda marinha; e por portaria da mesma data foi nomeado José de Menezes Costa para exercer o lugar de 4.º escripturario da mesma Contadoria, com as honras de piloto.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 14 de outubro proximo findo, foram concedidos privilegios de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.953 a Pöck & Comp., all mões, industriaes, estabelecidos na cidade do Rio Grande do Sul, por seu procurador A. Clausen, brasileiro, commerciante e domiciliado nesta cidade, para a sua invenção de «Novo systema de marcar charutos em caixa e em maços ou pacotes»;

N. 3.944, nas mesmas condições, a José David, brasileiro, industrial, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, por seus procuradores Jules Geraud, Loclore & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para a sua invenção de «Novo aparelho para gaz acetyleno».

— Por outro de 21, também de outubro findo, nas mesmas condições, pela patente n. 3.956, a D. Izolina Virginia Martins Souto, brasileira, empregada em serviços domesticos, residente na capital do Estado do Rio Grande do Sul, viuva e inventariante do invento tenente do exerceito Paulo Emilio da Silva Souto, por seu procurador João Paes Barreto, brasileiro, advogado nesta Capital, para a sua invenção de «Um carro batel que satisfaz as condições de uma canoa e, por sua ligação com outras da mesma especie, forma balsas e pontes para passagens de tropas em cursos de agua».

— Por outro de 29, também de outubro findo, nas mesmas condições, pela patente n. 3.960, a Cassiano do Carmo Fróes Junior, brasileiro, negociante e agricultor, residente no Estado de Minas Geraes, para a sua invenção de «Carroças mecanicas» para a condução de mercaderias, carcas e outros misteres.

Pela patente n. 2.871 A, da mesma data, foi concedido o privilegio de invenção, nas mesmas condições que os anteriores, a Thomaz de Aquino & Comp., portugueses, negociantes, estabelecidos nesta Capital, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para a sua invenção de «Um novo systema de envolver as para cigarros ou cigarrairas, denominado *Cigarreira Rei do Mundo*».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 3 de novembro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1.ª secção — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica e mais papeis annexos, relativos á resolução do Congresso Nacional restabelecendo, no Museu Nacional, o lugar de naturalista-ajudante da secção de zoologia.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Em referencia ao officio n. 351, de 24 de outubro ultimo, communico vos que, na presente data, são devolvidos á Camara Inteadora, de conformidade com o art. 37, § 1.º, da Constituição, dois dos autographos relativos á resolução do Congresso Nacional restabelecendo, no Museu Nacional, o lugar de naturalista-ajudante da secção de zoologia, Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Expediente de 4 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 2.ª vara civil da comarca do Porto das Justicas do Estado do Rio Grande do Sul, a requerimento de D. Candida Dias de Carvalho, para citação de Tito Jorge da Costa Matta, sua mulher e outros.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo da 6.ª Pretoria ás Justicas de Portugal, a requerimento de D. Mari. de Assumpção Petrá da Fontoura Campello, para avaliação dos bens pertencentes ao espolio de seu marido José Machado Campello;

Ao juiz da 1.ª Pretoria, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Planeta* e relativo ao passageiro Epiphanyo Gomes.

Requerimentos despachados

Floriana Francisca de Oliveira Santos, tia do soldado da brigada policial desta Capital Manoel Avelino Coutinho.—Indeferido.

Pedro da Camara Campos, ex-2.º sargento da brigada policial desta Capital.—Indeferido.

Additamento ao expediente de 4 de novembro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao officio n. 800, de 16 de outubro ultimo, que, attendendo ao requerimento do alumno do 2.º anno da mesma faculdade Octavio Torres da Silva, resolveu este Ministerio permitir que, na primeira época, preste o exame das materias do dito anno, desde que prove ter frequentado com assiduidade as respectivas aulas, sujeitando-se ás obrigações do art. 113 do Codigo do Ensino;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em additamento ao avis de 19 de outubro ultimo, que, attendendo ao requerimento de Juvenil da Rocha Vaz e outros, alumnos da 6.ª serie medica dessa faculdade, resolveu este Ministerio sejam admitidos a exame, na época legal, os alumnos da referida serie que o requererem;

Ao delegatlo fiscal do Governo junto á Faculdade de Medicina e de Pharmacia de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, haver este Ministerio permitido que, na proxima época, o alumno da mesma faculdade Arthur Simão da Motta preste os exames de pathologia medica e pathologia cirurgica, que lhe faltam para completar o 4.º anno, desde que prove ter frequentado com assiduidade as aulas, sujeitando-se ás obrigações do art. 113 do Codigo do Ensino; outrossim, que não foi attendido o requerimento do mesmo alumno na parte em que pediu permissão para prestar os exames das materias do 5.º anno.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, afim de ser ouvida a respeito a Congregação da dita

faculdade, o requerimento em que o Dr. Henrique La Isla, de Souza Lopes, lente da cadeira de theapeutica, pede voltar á disponibilidade em que ficou, em virtude da reforma das Faculdades de Medicina, feita pelo decreto n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901.

Requerimento despachado

Paulo Nery, pedindo validade, para a matricula na Faculdade de Direito, dos exames de physica e chimica e historia natural, prestados no 5.º anno do internato do Gymnasio Mineiro.—Deferido, quanto aos exames de chimica e historia natural.

Expediente de 4 de novembro de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas ao outubro findo:

De 350\$, aluguel de casa do director do Internato do Gymnasio e quantia destinada ás quebras do escriptorio;

De 1:599\$133, auxiliares, copistas e serventes do Archivo Publico;

De 6\$, serventes da Junta Commercial;

De 80\$, serventes da Corte de Appellação;

De 1:460\$, pessoal subalterno do mesmo Internato;

De 1:115\$, substituições no Tribunal Civil e Criminal;

De 1:000\$, serventes da Bibliotheca Nacional;

De 2:750\$, pessoal do escriptorio de Obras;

De 166\$, gratificação que compete ao Dr. Alfredo Coelho Barreto pela regencia da cadeira de mathematica do Internato do Gymnasio.

— Transmittiram-se ao presidente do Tribunal de Contas cópia dos decretos ns. 1.092, 1.093, 5.052, 5.024 e 5.026 de 3 de novembro do corrente.

Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.

— Remetteu-se a mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa ao pedido de credito necessario para occorrer ás despesas de representação do Brazil no 2.º congresso medico latino americano.

— Requisitou-se ao dito Ministerio que seja posta á disposição da mesa da Camara dos Deputados a quantia de 6:042\$440, saldo da consignação destinada a aquisições para a bibliotheca da mesma Camara.

— Declarou-se ao director da Escola Quinze de Novembro que deve mandar instalar as caixas de agua, afim de poder o contractor das obras dos terraços lateraes concluir os seus trabalhos.

Expediente de 4 de novembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao cônsul do Brazil em Genova o recebimento do officio n. 232, de 28 de setembro findo;

Ao inspector da saude do porto de Santos item n. 67, de 2 do corrente.

— Recommendou-se aos chefes do 2.º, 6.º, 7.º e 9.º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitaria nos seguintes predios:

Rua das Laranjeiras n. 5.

Rua dos Cajaleros n. 3.

Rua D. Julia n. 13.

Rua da Estralla n. 35.

Rua Dias da Silva n. 13.

— Solicitaram-se do capitão do porto, informações si as despesas com o trabalho para ser posta a secco a lancha *Bento Cruz*, que

tem de ser examinada pela comissão de vistorias, correm por conta desta directoria ou si pelo causador das avarias.

— Remetteu-se ao director geral da Contabilidade deste ministerio a conta do aluguel da casa occupada por esta Directoria Geral, em outubro findo, na importancia de 1:166\$666.

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1903

Adelino Sanches.— A desinfecção foi feita por tor esta r partição julgado necessario para a saude publica.

José Augusto de Magalhães.— Sim.

Mario Couto Aguirre.— Sim.

J. Watteau.— Indeferido quanto aos granulos, os demais preparados só podem ser vendidos mediante prescrição medica.

Emile Delouche.— Indeferido.

Joaquim Rodrigues das Cotias.— Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 23 de outubro de 1903

Edgard Barbosa de Barros.— Estando já aberta a inscrição para provimento, por concurso, do lugar que requer, não pôde ser attendido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1903

N. 105.—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Respondendo ao vosso aviso n. 2.892, d 21 de outubro proximo findo, cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que a Imprensa Nacional, segundo informou em officio n. 606, de 5 de setembro proximo passado, recebeu do Banco da Republica quantia de 179:649\$, não como insumização, mas a fim de occorrer a publicação, impressões, cartoneagem, brochura e outras despesas relativas ao Código Civil da Republica.—Convem de-larar-vos que este Ministerio já vem fazer identica comunicação, por aviso n. 92, de 28 do dito mez de setembro e em resposta ao que lho dirigistes em 29 de julho deste anno, sob n. 2.051.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 244.—Em resposta ao vosso aviso n. 42, de 13 do mez passado, cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, que as estradas de ferro administradas pela União devem receber, até o ultimo dia do prazo marcado para o recolhimento das notas em substituição, as que lhes forem apresentadas, e remetel as com a fêria diurna, acompanhadas de uma relação organizada nos termos da parte final do art. 138 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885.

N. 245.—Rogo vos digneis designar um engenheiro em serviço desse Ministerio, no Estado da Bahia, para orçar as despesas a fazer-se com os reparos de que carece a parte do edificio da Alfandega daquelle Estado denominada «Alfandega Velha».

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 74.—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 5.019, de 31 do mez proximo findo, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 4:483\$500 para abono de sêstas e serôes aos operarios da Casa da Moeda.

N. 75.—A fim de poder ser effectuado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia o pagamento do premio de viagem concedido ao alumno da Faculdade de Medicina daquelle Estado Antonio do Prado Valia ares, confirmo solicito o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.439, de 9 de setembro ultimo, peço-vos informeis si foi registrado em ouro ou papel o credito destinado a tal pagamento, na importancia de 4:200\$, constante do citado aviso.

—Sr. Luiz Carlos da Silva Peixoto, delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 8.—Em confirmação ao meu telegramma de 4 do corrente mez, autorizo-vos a tomar posse nessa delegacia do lugar de chefe da secção da Caixa de Amortização, para o qual fostes nomeado por decreto de 31 de outubro ultimo, continuando no desempenho da comissão de delegado fiscal nesse Estado.

—Srs. directores da Praça do Commercio do Porto Alegre.

N. 15.—De posse de vosso officio n. 31, de 15 de julho ultimo, tratando dos inconvenientes resultantes da ordem ultimamente dada á Direcção dos Correios sobre encomendas postais de livros e impressos, cabe-me comunicar-vos que só ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas é que compete resolver a respeito do assumpto.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1903

Francisco Ribeiro Venancio.—Transfira-se. Bittencourt & Fontes.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

João Pedro Flores.—Idem.

José Marques de Sá.—Ratifique-se.

Hermenegillo José Alves.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Julio da Silva Anchoresola.—Transfira-se.

Maria Gonçalves Braga de Carvalho.—Idem.

José Maria Pinto.—Idem.

Antonio Ribeiro da Silva.—Idem.

Domingos José Rodrigues.—Idem.

Hermila Maria de Cantuaria.—Pague o imposto em debito.

Flavio Novaes.—Revalide o sello da petição.

Santos & Cunha.—Transfira-se.

Francisco Martins.—Averbese a mudança.

José Gaspar da Rocha Junior.—Archi-ve-se.

Francisco Van Ervem.—Solva a duvida.

Pacífico, Moreira & Comp.—Transfira-se.

Os mesmos.—Idem.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO, PARA PRODUCTOS NACIONALES E ESTRANGEIROS, NO MEZ DE OUTUBRO DE 1903.

Productos nacionales

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de setembro...	92.857.730	34.250:221\$205
Recebidas durante o mez de outubro...	55.975.340	1.149:570\$800
	148.813.070	35.399:792\$005

Entregues durante o mesmo periodo ás diversas repartições.....	61.590.426	2.169:860\$000
--	------------	----------------

Saldo que passa para o mez de novembro	87.222.614	33.229:932\$005
--	------------	-----------------

Productos estrangeiros

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de setembro...	56.011.046	37.772:818\$330
Recebidas durante o mez de outubro...	2.023.900	67:000\$600
	58.067.906	37.839:818\$530
Entregues durante o mesmo periodo ás diversas repartições.....	2.784.650	435:160\$000

Saldo que passa para o mez de novembro	55.283.256	37.401:689\$530
--	------------	-----------------

Casa da Moeda, 3 de novembro de 1903.—O escripturário, Jeronymo Maximo R. Cordeiro, 2º escripturário.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, foi concedida ao 1º sargento reformado José Machado da Lapa e Silva, licença para transferir sua residencia da cidade do Rio Grande do Sul para esta Capital.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 31 de outubro de 1903

Ao Quartel-General:

Communicando que, de accordo com as informações foi indeferido o requerimento no qual José de Matos, machinista reformado por decreto de 26 de julho de 1899, pediu o pagamento de quota de gratificações adicionais desde a data de sua reforma (officio n. 1.375).

Declarando que:

De accordo com o parecer do conselho naval, exarado em consulta n. 8.815, de 13 de janeiro do corrente anno, deve ser contado ao 2º classe Pedro Apollinario de Oliveira e Silva como tempo de serviço util para a reforma, o periodo de um anno, sete mezes e treze dias em que serviu como guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital (aviso n. 1.355);

De conformidade com o parecer do conselho naval, enunciado em consulta n. 8.825, de 16 de janeiro ultimo, tendo em vista o dispositivo contido na terceira parte do art. 67 do decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899, devem ser contados ao enfermeiro naval do 2º classe Bento José Gonçalves Araújo Souza, como tempo de serviço util para a reforma, os periodos de 15 de junho de 1881 a 27 de abril de 1892, de 8 de junho de 1892 a 5 do mesmo mez de 1893 e de 1 de fevereiro de 1895 a 4 de fevereiro de 1896, perfazendo o total de quatro annos, 10 mezes e 12 dias durante o quaes serviu como enfermeiro civil no Hospital de Marinha desta Capital (aviso n. 1.356);

De accordo com o parecer do conselho naval emitto em consulta n. 9.063, de 9 do corrente mez, deve ser contado ao 2º classe Ovílio Maria Junior Capelle, conforme requereu, para os efeitos da reforma, o periodo de um anno, duas mezes e vinte e oito dias em que esteve effectivamente embarcado em alguns navios da armada como aspirante a machinista (aviso n. 1.357).

Mandando:

Allicionar ao tempo de serviço do machinista de 3ª classe Manoel Antonio Mafra, para os effectos da reforma, de ac-

cordo com o parecer do conselho naval, emitido em consulta n. 8.925, de 14 de abril ultimo, e tendo em vista o que preceitua o art. 33, § 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 4.417, de 29 de maio de 1903, o periodo de quatro annos, seis mezes e dezasseis dias, equivalente a 1.637 dias de trabalho nas officinas de machinas do Arsenal de Marinha na qualidade de operario, computado o anno na razão de 360 dias (aviso n. 1.319);

Dar providencias afim de que as juntas medicas da armada, incumbidas de proceder nos Estados a exame de sanidade nos menores ou em quiesquer individuos que tenham de ser enviados para as escolas de aprendizes e corpos de marinha, effectuem esse serviço com o maior esmero, sob pena de serem responsabilizados pelas despesas feitas com os que, considerados aptos pelas referidas juntas, são por occasião do seu alistamento reconhecidos incapazes (aviso n. 1.371.)

A Contadoria, autorizando a mandar adiantar ao carpinteiro-calafate de 2ª classe Carlos de Almeida Campos a quantia correspondente a dois mezes dos respectivos vencimentos para aquisição de novos uniformes e ferramentas, visto haver perdido os que possuia por occasião do naufragio do aviso *Juruema*, davelo de internizar a Fazenda Nacional na forma da lei (aviso n. 1.360).

A Auditoria da Marinha, requisitando, caso alli existam archivados, os papeis referentes ao conselho de guerra a que respondeu o ex-sargento guarilho José Paulino dos Santos, e condemnado pelo Supremo Tribunal Militar, em 9 de fevereiro de 1894, a dez annos de prisão com trabalho pelo crime de homicidio (aviso n. 1.373).

A Camara dos Deputados, transmittindo, competentemente informado, para tomar na consideração que merecer, o requerimento do professor de primeiras letras da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital Pedro Borges Lemos pedindo que lhe sejam concedidas as mesmas vantagens pecuniarias a que tem direito os funcionarios do magisterio publico que contam mais de dez annos de serviço (aviso n. 1.374).

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo, para os devidos fins, a cópia do decreto de 30 do corrente mez, promovendo no corpo da armada a capitão-tenente, por antiguidade, o primeiro-tenente Francisco Cesar da Costa Mendes. — Comunicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

Dia 4 de novembro de 1903

Ao quartel general, communicando que foi indeferido de accordo com as informações o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe Lucio José dos Santos pedia sua transferencia da companhia em que se acha para a de foguistas.

Dia 5

Ao Ministerio da Guerra, consultando si póde ser cedido ao Ministerio da Marinha o predio outrora occupado por um batalhão do exercito afim de nelle ser installada a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará (aviso n. 1.377).

Ao Quartel General, declarando que importando a tabela proposta pelo commandante do corpo de infantaria de marinha, para melhor organização das companhias do mesmo corpo, em augmento de pessoal já fixado pela lei da força naval para o anno de 1904 e em acrescimo de despeza orçamentaria já apresentada ao Congresso, não pode ser tornada em consideração no presente exercicio (aviso n. 1.378).

—Ao contra-almirante Henrique Pinheiro Guimarães, declarando que achando-se já concluidos os trabalhos da comissão encarregada de rever as tabelas para a distribuição de fardamento ás praças da armada, ficam prejudicadas as propostas dos commandantes do corpo de infantaria de marinha e da escola de aprendizes marinheiros do Ceará (aviso n. 1.381).

Ministerio da Marinha — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1903—N. 1.380, 2.ª

Sr. Chefe do Estado-Maior da Armada.

De accordo com a informação que prestastes em officio n. 1.123, de 11 de setembro ultimo, sobre o requerimento em que o cirurgião de 5ª classe e 2º tenente Dr. Fernando de Freitas Filho pede ser collocado na respectiva escala acima dos cirurgiões de igual classe Drs. José Cleomenes da Silva Ferreira e Bernardo José da Camara Sampaio e considerando:

Que o supplicante quando passou a pertencer ao quadro effectivo dos cirurgiões da armada, em 21 de maio de 1898, já havia servido ininterruptamente como alumno pensalista e cirurgião contractado no Hospital de Marinha desta Capital ao passo que seus referidos collegas só começaram a servir na marinha desta data em diante;

que os arts. 39, § 12, do decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, e 28 do regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto do mesmo anno, então em vigor, mantavam, o primeiro, preferir os pensionistas, logo depois de formados, a qualquer outros candidatos, e o segundo, levar em conta os cirurgiões contractados o tempo de serviço anteriormente prestado quando viessem a pertencer ao referido quadro, o que, aliás, foi mantido no regulamento vigente (art. 28 e par. 1, titulo III e art. 43, capitulo I titulo VII e

que finalmente, não estabelecendo a lei a restricção de que esse tempo de serviço fosse computado unicamente para a reforma, deve elle ser contado para todos os effectos;

resolvi mandar que seja considerado mais antigo do que os seus collegas acima mencionados o cirurgião de 5ª classe Dr. Fernando de Freitas Filho, que deverá occupar o n. 1 da escala.

O que vos communico para os devidos fins.

Saúde e fraternidade. — Julio Cesar de Noronha.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 31 de outubro de 1903

Ao presidente da Junta Directora do Montepio dos Operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando, em solução ao officio que tratou de relevação de prescrição em que interveio D. Julia da Silva Guimarães, viúva do operario de 2ª classe da officina de ferreiros do Arsenal de Marinha desta Capital José da Fonseca Guimarães, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emitido em consulta n. 9.071, de 1º do corrente mez, que a dispensa da referida prescrição não póde ser attendida *ex-officio* e que a parte interessada deve requerer, allegando justo motivo, para essa Junta julgar, dando recurso para o Ministerio da Marinha, si a decisão fór contraria (aviso n. 1.220).

Dia 3 de novembro de 1903

A Secretaria da Camara dos Deputados, nos termos do officio em que foram solicitadas informações acerca do requerimento que ao Congresso Nacional dirigiu o engenheiro

Vicente Polla pedindo concessão, para a obra que organizar, para exploração submarina de quaisquer portos, rios, lagoas ou mares do Brazil, remetto, por cópia, a consulta do conselho naval n. 8.860, de 6 de março do corrente anno, e declara que não ha inconveniente em serem concedidos os favores que solicita, desde que fique na concessão bem claro o direito da União e dos particulares de contractarem, em qualquer tempo, os serviços que se propõe a fazer o supplicante com outrem que mais vantagens offerecer, e acrescenta que o privilegio para suspender cascos e objectos de valor, que porventura existam no fundo do mar e rios, daria lugar a que taes cascos e objectos ali permanecessem até que o requerer e lograsse realizar as suas idéas, dependentes ainda de experiencias e capitães e concedidas as isenções que pede, si os seusapparelhos são tão vantajosos como presume, outros concurrentes não poderão competir com o peticionari, que assim, sem um privilegio odioso, auferirá os resultados que almeja (aviso n. 1.221).

A Repartição da Carta Maritima, declarando que os pedidos da natureza do que acompanhou o officio n. 797, de 24 de setembro ultimo, devem ser dirigidos directamente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (aviso n. 1.222).

Ao Consulado Brasileiro em Londres, agradeço-lo a remessa de um prete de impressos da Repartição Hydrographica do Almirantado Britannico e da Corporação da Trinity House, contendo noticias nauticas (aviso n. 1.223).

Ao Consulado Brasileiro no Egypto, agradeço a remessa do aviso aos navegantes, da administração dos portos e pharões desse paiz, relativo ao balisamento e iluminação da enseada de Suez (aviso n. 1.224).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 5 do corrente, concederam-se quatro mezes de licença ao 1º official da Intendencia Geral da Guerra Antonio Augusto Lopes da Costa, em prorogação da queila e a cujo gozo se acha, para tratamento de saúde.

Expediente de 26 de outubro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 3:367\$907, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 862\$991; a Barilo, Moniz & Comp., 1:378\$617; a Gonçalves, Castro & Comp., 1:015\$199 e a Vilias Boas & Comp., 110\$340 (aviso n. 787);

De 5:933\$443 a Domingos Joaquim da Silva & Comp. (aviso n. 788).

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Arma de cavallaria

5º regimento — Alferes excedente, João Aymbiré Mendes.

Arma de infantaria

2º batalhão — Tenente Luiz Soares de Mendonça.

40º batalhão — Alferes excedente Alcibiades Carneiro Botelho de Mattos Guerra.

Nomeando:

Primeiro e segundo ajudantes da comissão constructo a do ramal ferreo de Lorena a Banha os capitães do corpo de engenheiros José Calazans e Pedro Mario Trompowsky Paulois, os quaes será abonada uma diaria de 7\$400;

Auxiliar da commissão da Carta Geral da Republica, o alferes-alumno Raphael Voris simo Vianna.

Mandando servir no 17º batalhão de infantaria, por dous mezes, o capitão do 10º Ladislão Telles Ferreira, e no 20º, por trinta dias, o alferes do 30º Geminiano Nunes da Silva Rondon.

Transferindo, na arma de infantaria, do 40º batalhão para o 34º, o alferes excedente Julio Gonçalves de Azevedo.

Dia 27

Ao Sr. Ministro da Fazenda solictiando providencias para que :

Sejam distribuidas ás Delegacias Fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias referentes ao actual exercicio:

No Ceará, de 400\$, por conta do § 15, n. 31;

Em Minas Geraes, de 1:048\$200, por conta do § 15, n. 23;

No Rio Grande do Sul, com destino á Alfandega de Uruguiyana, de 312\$50\$, por conta dos §§ 8º, 9º, 10, 11, 12 e 15, ns. 22 e 31.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 11:707\$468, sendo : a George Sanville, 1:500\$; a Hime & Comp., 240\$; a Moreno Borlido & Comp., 474\$300; a Leandro de Souza, 360\$; a Luiz Macedo, 3:891\$970; a Leopoldo Jorge Moreira da Rocha, 3:448\$888; a Manoel do Rego Filho, 980\$; a Villas Boas & Comp., 762\$310 e á viuva Machado, 50\$ (aviso n. 790);

De 13:003\$543, sendo : a Alberto de Almeida & Comp., 1:109\$600; á Companhia City Improvements, 1:225\$010; a Charles Hue & Comp., 930\$700; a Dominos Fernandes Pinto & Comp., 800\$; a Dominos Joaquim da Silva & Comp., 3:447\$861; a F. Brizuiet & Comp., 85\$; a Francisco Alves & Comp., 22\$500; a Freire Guimarães & Comp., 98\$762; a Hime & Comp., 30\$610; a J. Velloso & Comp., 3:235\$540; a Mendes & Comp., 12\$210; a Ottoni Silva & Comp., 446\$100 e a Vicente da Cunha Guimarães, 626\$600 (aviso n. 794);

—Ao Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, solictiando providencias para que seja dispensado o capitão Custodio de Senna Braga do serviço em que se acha na na commissão de linhas telegraphicas do Estado de Matto Grosso, conforme pediu.

—Ao intendente geral da Guerra, approvando a acta da sessão realizada em 19 do corrente, para a compra de 55 cavallos destinados ao 5º regimento de artilharia, sendo aceita a proposta de Francisco da Silveira Machado.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exército:

Mandando:

Considerar em disponibilidade, durante o periodo de seu mandato, o alferes do 5º regimento de cavallaria Francisco de Avila Garcez, eleito conselheiro do municipio do Riachão no Estado de Sergipe.

Servir:

No 1º regimento de artilharia, por 60 dias, o alferes do 8º regimento de cavallaria Praxedes Augusto Moricinos Borba;

No 17º batalhão de infantaria, por mais um mez, o alferes do 5º regimento de cavallaria Luiz Carlos de Moraes;

No contingente destacado no Ceará, o alferes do 2º batalhão de infantaria João da Costa Pinheiro.

Transferindo, na arma de infantaria, os alferes excelentes Arnaldo Alves de Oliveira Bello do 36º batalhão para o 10º e Raymundo Eustaquio Marques da Silva, do 11º para o 13º.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1903—N. 3.217.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército—O alferes do 8º regimento de cavallaria, adido ao 3º batalhão de artilharia, José de Figueiredo Mascarenhas consulta:

1º, qual a gratificação que compete aos subalternos de corpos montados adidos a um corpo de artilharia ou infantaria, no caso de occuparem os lugares de commandante de baterias, ou companhias, ajudante, secretario ou quartel-mestre;

2º, quaes as gratificações que competem aos subalternos dos corpos a pé adidos a corpos montados no exercicio daquelles lugares.

Em solução a tal consulta, vos declaro, para os fins convenientes, que os subalternos, quando adidos, tem direito, no exercicio das funções que lhes são proprias, á respectiva gratificação de exercicio, de corpo montado ou a pé, segundo a arma que effectivamente pertencerem; e no exercicio dos referidos lugares unicamente a gratificação de exercicio que for fixada para estes.

Saude e fraternidade—Francisco de Paula Argollo.

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1903

Capitães José Pacheco de Assis e José Caetano Pereira, contagem de antiguidade. — Indeferido.

2º tenente João José Ferreira de Brito, promoção. — Indeferido.

Alferes Hygino Pantaleão da Silva Junior, contagem de antiguidade. — Indeferido, em vista das informações.

Alferes Raymundo Peralles Florianopolis, transamento de nota. — Indeferido.

Alferes reformado Octaviano Ignacio da Silva, reversão para o serviço activo. — Indeferido.

Sargento-quartel-mestre Estanislão Joaquim Teixeira, certidão. — Roqueira pelos canaes competentes.

Cabo de esquadra Ira Pergentino de Mello Rende, pagamento de vencimentos. — Aguarde oportunidade.

José dos Santos, operario do Arsenal de Guerra desta Capital, abono de gratificação. — Pague-se.

João Marva & Comp., proposta para fornecimento de equipamentos. — Aguardem concorrência publica.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 4 do corrente foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Porfirio Cunha, 90 dias de licença, em prorrogação, com ordenado integral, nos termos do art. 446 do regulamento da mesma repartição, para continuar o tratamento de sua saúde.

Por outro acto de igual data foram concedidos ao estafeta de 2ª classe da mesma repartição Manoel Gomes da Alvarenga, 90 dias de licença, com ordenado integral, nos termos do artigo citado e para identico fim.

Expediente de 31 de outubro de 1903

Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos, haver sido posta no Thesouro Federal á disposição dessa Directoria Geral a quantia de 114\$30, para o serviço de ligação externa do appaarelho telephonico, collocado no edificio do Externato do Gymnasio Nacional.

Expediente do dia 4 de novembro de 1903

Declarou-se ao Ministerio da Guerra que foi o chefe do districto telegraphico, no Estado do Rio Grande do Sul autorizado a receber como officiaes os telegrammas passados pelos ajudantes da commissão encarregada do levantamento da carta geral da Republica ao chefe da mesma commissão, quando se achar no escriptorio central ou fóra delle, conforme pelu.

Dia 5

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios ter sido providenciado sobre os pagamentos ao Correio de Barbalas por transito maritimo de correspondencias, em 1902 e 1903.

— Remetteram-se ao Presidente do Estado de Minas Geraes os requerimentos em que a firma commercial Castro, Fonseca & Belli, de S. João d'El-Rey, pede diversos favores ao Governo da União no sentido de promover no norte da Italia a propaganda do café brasileiro, de accordo com a lei n. 333, de 26 de dezembro ultimo, desse Estado; e pediu se o seu parecer a respeito.

— Accusou-se o recebimento do officio da Deleacia do Thesouro Federal em Londres, n. 30, de 11 de setembro ultimo, confirmando o seu telegrama sobre a entrega do credito posto na delegacia á disposição do coronel Souza Aguiar, presidente da Commissão Brasileira na Exposição de S. Luiz.

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1903

Joaquim da Costa Muniz, inspector do 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo sua promoção á 1ª classe. — Não poderá ser attendido o requerente, enquanto vigorar o § 1º do art. 423 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, segundo o qual «para inspectores de 1ª classe só poderão ser nomeados engenheiros formados por escola superior nacional ou estrangeira, cujo titulo seja legalmente reconhecido.»

Dia 5

Capitão João de Castro Noval e Euclides Plaisant, pedindo a protecção do Governo para a empreza ou companhia que dessem constituir, cujo fim é a exploração das industrias do piz, principalmente as do matto e madeiras, nomeadamente a do pinho, no sentido de obrigar as diversas corporações e repartições a fazerem uso do matto e a empregarem, de preferencia ao estrangeiro, o pinho brasileiro. — Só o Congresso Nacional poderá decretar medidas goraes para o fim que apresentam. Por este ministerio serão attendidos, no que lhe couber, os interesses das industrias nacionaes que mencionam, ou outras.

Julio Augusto Wildt, pedindo pagamento da gratificação que alleza ter vencido como agente recenseador em Santa Victoria do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul, no recenseamento de 1900. — Indeferido.

Paulo Sack, pedindo privilegio para sua invenção de um novo remedio (pilulas) prophylatico á peste bubonica, denominado «Pilulas antipestosas, de Paulo Sack». — Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Catolino Salazar, empresario da União Telephonica de Quarahy, solictando permissão para ligar as redes telephonicas de Quarahy, no Rio Grande do Sul, e Santo Eugenio, no Estado Oriental, por um fio sobre o rio Quarahy. — Cabo ao Congresso Nacional o conhecimento do que requer.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 5 do corrente :

Prorogou-se por 60 dias, sendo 30 com ordenado e 30 com metade do mesmo, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se achava o conductor de trem de 3ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Tacito de Cerqueira Esmeriz, para tratar de sua saúde.

— Concederam-se 60 dias de licença com o ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, e a contar de 4 de outubro ultimo, ao telegraphista de 3ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Luiz José Leite de Araujo, para tratar de sua saúde.

Expediente de 5 de novembro de 1903

Foram remetidas ao Ministerio da Fazenda, cópias dos officios enviados a este ministerio pelo chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro e dos contractantes das referidas obras, dos quaes se verificou ser a ilha de Santa Barbara o local mais apropriado para as installações daquelle serviço, e por isso pela transference da dita ilha a este ministerio, já solicitada por aviso n. 223, de 2 de outubro ultimo.

— Decarou-se ao Ministerio da Fazenda que não só o terreno como os barracões situados no caes Del Viechio, por traz dos armazens da Companhia Cantareira, e onde se acham depositados materiaes da Inspeção Geral das Obras Publicas, pertencem exclusivamente ao mesmo ministerio.

— Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas a fornecer passes de 1ª classe, á vista da requisição da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, ao agente fiscal dos impostos de consumo da 19ª circumcricção daquelle Estado, Mario de Aquino e Padua, segundo requisitou o Ministerio da Fazenda.

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1903

José Ferreira da Silva Porto ex-funcionario publico federal, pedindo ficar addido a esta secretaria de esado, vis-o conta mais de 10 annos de serviço publico. — Indeferido, por não ser autorizada a contagem do tempo que serviu como escrivão de Mesas de Rendas de S. João da Barra, por quanto só aos em pregados do Tesouro e thesourarios se refere o art. 57 do regulamento n. 746, de 20 de novembro de 1850, citado, sendo expressa na decisão de 4 de setembro de 1880 do Ministerio da Fazenda que os administradores de mesas de rendas, collectores e respectivos escrivães não tem direito ao abono de ajuda de custo, transporte e preparo de viagem por não serem empregados publicos.

Manoel Jorge de Mattos, pedindo seja o material de sua fabrica ceramica despachado na Estrada do Ferro Oeste de Minas pela tarifa da canoa de assucar. — Indeferido, á vista das informações.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria de 4 do corrente :

Foi exonerado, a pedido, do logar de agente do Correio da freguezia de Jacarehy Manoel José Nogueira.

— Foi considerada sem effeito a nomeação de D. Rosa Custodia de Lara, para o logar de agente do Correio de S. Braz de Mangaratiba e a exoneração do cidadão Luiz Ferraz dos Santos, do referido cargo.

— Por titulo da mesma data, foi nomeado agente do Correio da freguezia de Jacarehy, o cidadão Viriato José Nogueira.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 5 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola, Dias Lima e Villabôim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 1.994—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; primeiros appellantes, Alencar Lambert & Comp.; segundo aggravante, Pedro Amalada; aggravados, os mesmos. — Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações civeis

N. 2.790—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Domingos da Gama Guimarães e sua mulher. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.805—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, Alfredo Pereira Mendes; appellados, Joaquim Pereira da Silva e sua mulher. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.806—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, João dos Reis de Oliveira; appellado, Fiel Augusto de Oliveira. — Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.810—Relator o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante Dr. Francisco Ribeiro do Moura Escobar; appellado, Peixoto Vianna & Comp. — Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.833—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Joaquim José de Azevedo e sua mulher. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.722—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellantes, D. Francisca de Paula Valladires e outros, cessionarios da Companhia União Industrial dos Estados Unidos do Brazil; appellado, Sebastião de Pinho. — Negaram provimento á appellação, unanimemente. Os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima tomaram parte no julgamento, por serem impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e Lima Drummond.

N. 2.809—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, José Coelho da Silva Bastos e sua mulher. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.703—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, Antonio Pinheiro de Albuquerque que Maranhão; appellada, a The Leopoldina Railway Company, Limited. — Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Salvador Moniz. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima, por serem impedidos os Srs. desembargadores Rodrigues e Drummond.

N. 2.760—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, Paulo Baptista da Silva e outros, herdeiros de João Manoel da Silva Franco; appellado, Dr. João Brazileir, de Toledo Franco, inventariante do espólio do finado João Manoel da Silva Franco. — Negaram provimento á appellação.

N. 2.794—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, Jacinto Ferreira de Mello; appellado, José Caetano de Almeida. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar insubsistente a desistência requerida.

N. 2.783—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, George Sanville; appellado, João Manoel Rodrigues dos Reis. — Negaram provimento á appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Tavares Bastos, que davam em parte.

Appellações commerciaes

N. 2.768—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, o Banco da Republica do Brazil; appellado, Joseph A. Robin. — Converteram o julgamento em diligencia para se mandar proceder a novo exame nas lettras arguidas de falsas, tendo em vista os exames anteriores.

N. 2.795—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, o Dr. procurador seccional; appellado, David Barcelli, cessionario de Antonio Joaquim Vieira. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.949—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, Duarte Ferreira Martins; appellado, o Banco da Republica do Brazil. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.789—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellantes, os syndicos da fallencia de J. Figueredo & Comp.; appellados, J. Beckir & Comp. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar propria a acção e mandar que a Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal julgue de meritis.

N. 2.819—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, Vicente José Martins; appellado, Manoel U. Lengruher. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.687—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; primeiros appellantes, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas; segundo appellante, Dr. Luiz Affonso Braga; terceiros appellantes, Santos Vianna e outros; quartos appellantes, João Rodrigues Alves da Cunha e outros; 5º appellante, A. Schutz Vereinlings; 6º appellantes, Bernardino Cardoso & Comp. e outros; 7º appellantes, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas; appellados, Sebastião de Oliveira Damas e outros. — Deram provimento ás appellações, tomadas por termo a fls. 1.439, 1.494 e 1.513, interpostas pelos 1º, 5º e 7º appellantes para, reformando a sentença appellada, classificar os appellados como credores chirographarios e negaram provimento ás demais appellações, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos e Pitanga, que negaram provimento a todas as appellações, com excepção da interposta a fls. 1.496 v.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.861 e 2.808—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.542 e 2.744—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 2.357 e 2.841—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.769 e 2.662—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.552—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civis

2.870 e 2.891—Ao Sr. desembargador
erme Ciatra.
2.622 e 2.741—Ao Sr. desembargador
res Pastos.
2.448 e 2.733—Ao Sr. desembargador
iga.
2.164—Ao Sr. desembargador Salvador
z.
2.767—Ao Sr. desembargador Lima
mond.

COM DIA

Appellações civis

2.664, 2.765 e 2.803.

Accordãos publicados

2.354, 2.240, 2.517, 2.598, 2.670 e
3.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de
amento sobre as quaes proferiu despacho
registro, em 5 lo corrente, o Sr. Presi-
tente deste Tribunal.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras
Publicas**—Avisos:

2.761, de 22 de outubro, pagamento de
100 á Empresa Arrendataria da Estrada
Ferro Minas e Rio, de transportes con-
tidos a imigrantes, em julho ultimo;

2.778, de 23 de outubro, idem de 119\$
osé Ribeiro do Amural, de fornecimentos
e trabalhos executados em proveito da
ministração dos Correios do Districto Fe-
ral e Estado do Rio Janeiro, nos mezes de
arço e abril do corrente anno;

2.776, da mesma data, idem de 70\$,
mesmo idem, idem, em março ultimo;

2.779, da mesma data, idem de 71\$341 á
Societ Anonyme du Gaz do Rio
Janeiro, idem, idem, nos mezes de abril a
lho ultimo;

2.759, de 22 de outubro, idem de 800\$
Virginio Agostinho, do aluguel do predio
que funciona a Inspectoria Geral d' Illu-
inação desta Capital, relativa ao mez de
tembro ultimo.

2.749, de 20 de outubro, idem de
026\$007 á The Western Telegraph Com-
my, Limited, de fornecimentos a este Mi-
sterio, em outubro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do Juiz de Orphãos de Nova Friburgo,
azamento de 166\$360 a Annibal Francisco
e Moraes, juros de capital em cofre dos
rphãos.

N. 574, da Alfandega do Rio de Janeiro,
e 25 de agosto, credito de 60\$, em onro, e
10\$, en papel, áquella repartição, para
esti uições.

N. 708, da Casa da Moeda, de 11 de se-
mbro, pagamento de 12\$ ao Jornal do
razil, de um edital mandado publicar em
nho ultimo.

N. 99, da Recebedoria desta Capital, de 3
e outubro, credito de 797\$607, áquella re-
artição para restituição.

N. 5, da Delegacia em Sergipe, de 14 de
vereiro, idem de 1:033\$333 áquella Dele-
cia, para pagamento do aluguel do predio
n que a mesma funciona, e respectiva
speza com a mudança.

N. 101, da Delegacia no Rio Grande do
il, de 8 de julho, idem de 5:36 \$289 áquella
legacia, para pagamento do meio solti-
vido a D. Analia Bueno Gonçalves, de
de dezembro de 1893 a 5 de dezembro
1999.

Requerimentos:

Da Companhia Novo Lloyd Brasileir pa-
mento de 670\$220, de passagens e etes
ncedidos por conta deste Ministe-

De Augusto Cesar Bandeira, credito de
2:400 000 á Delegacia Fiscal no Rio Grande
do Sul, para pagamento dos vencimentos a
que o requerente tem direito, de junho a
dezembro do corrente anno.

De D. Emerenciana de Oliveira Corrêa,
idem de 110\$400 á Delegacia no Ceará, para
pagamento da pensão a que tem direito, de
1 de setembro a 31 de dezembro do corrente
anno.

De D. Thereza Bandeira de Bulhões Mar-
ques, idem de 315\$ á Delegacia de Pernam-
buc, para pagamento da pensão a que tem
direito a requerente, de 1 de junho a 31 de
dezembro do corrente anno.

De D. Maria de Brito e Silva, idem de
171\$360 á Delegacia no Rio Grande do Sul,
para identico fim, durante o corrente anno.

De D. Maria Brazil Paes, idem de 2:400\$,
á mesma delegacia, idem, idem;

De João José Moraes Cunha, idem de
867\$370 á Delegacia em Santa Catharina,
para pagamento de seus vencimentos de
aposentadoria, de 1 de julho a 31 de de-
zembro do corrente anno.

Exercicios findos:

Requerimentos de DD. Maria, Francisca,
Anna, Cecilia e Francisco Irineu de Araujo,
por seu procurador Fernando Manoel Nunes,
pagamento de 2:159\$ 90, da funeral e pensão
no periodo de 16 de janeiro de 1901 a 31 de
dezembro de 1902.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.853, de 23 de outubro, paga-
mento de 1:214\$ a Whyt & Comp, de qua-
tro mangotes de borracha e um rolo para
os mesmos, destinados ao arsenal de Mari-
nha, em setembro de 1902.

**Pagadoria do Thesouro Fe-
deral**—Pagam-e h je as seguintes folhas:
Museu Nacional, Casa da Moeda, Labora-
torio de Anlyses, montepio e diversas pen-
sões de guerra.

**Externato do Gymnasio Na-
cional**—O resultado dos exames ge-
raes de preparatorios nota 4 do corrente foi
o seguinte:

Iníez.—Aprovados plenamente: Aquila
da Pocha Miranda e Raphael Sensburg de
Lemos; approvados simplesmente: Luiz
de Vasconcellos Pederneras, Hyppolit de
Vasconcellos Pederneras, Luiz de Soiza
Vaz, Varice de Freitas e Waldemar Moraes
de Oliveira. Inhabilitado 1.

Corr.

alhas vel.

Hoja:

Pelo M
Santo e
até 4 hor
até 4

Pelo C
Sul, re:
manhã,
ditas

Pel
press-
para
regras

elo Garcia, para Angra dos Reis, Paraty,
atubá, Caraguatatubá, Villa Bella, São
Sebastião e Santo, recebendo impressos até
á 1 hora da tarde, cartas para o interior
até á 1 1/2, ditas com porte duplo até á 2
e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Manellan, para os portos do Pacifico,
recebendo impressos até ás 7 horas da ma-
nhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo Vilna, para Paranguá, recebendo
impressos até ás 9 horas da manhã, cartas
para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte
duplo até ás 10.

Pelo Gothio, para Teneriffa, Plymouth e
Londres, recebendo impressos até ás 9 horas
da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo Elona, para Buenos Aires, recebendo
impressos até ás 6 horas da manhã e cartas
para o exterior até ás 7.

Amanhã:

Pelo Citta di Genova, para Santos, rece-
bendo impressos até ás 9 horas da manhã,
cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com
porte duplo até ás 10 e objectos para regis-
trar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Prinz Sigismund, para Bahia e Eu-
ropa, via Lisboa, recebendo impressos até
ás 8 horas da manhã, car as para o interior
até ás 8 1/2, di as com porte duplo e para o
exterior até ás 9 e objectos para registrar
até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales
postaes para o interior, nos dias utis, até
ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Por-
tugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias,
até 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á
respeira da partida dos paquetes que se des-
tinarem a Lisboa, exceptuando os da Com-
panie Messageries Maritimes, e entrega, tam-
bos, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da
tarde

Directoria de Meteorologia

—Serviço Meteorologico Nacional.—Secção
Urbana—Resumo das observações correspon-
dentes ao dia 3 de novembro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3	3.7	—	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura mé- dia de hontem.	26°.40	26°.00	—	—

Directoria de Meteorologia

—Serviço Meteorologico Nacional.—Secção
Urbana—Resumo das observações correspon-
dentes ao dia 4 de novembro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.2	2.8	2.3	5.2
Chuva cahida....	7.10	2.1	3.80	3.20
Temperatura mé- dia de hontem.	25.50	25°.35	26°.25	?

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico
da 4 de novembro de 1903 (quarta-feira).

HORA	BAROMETRO A 60	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
									Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
	m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	
1a....	754.84	22.3	17.96	90.1	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	754.32	22.4	18.36	91.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	753.71	22.4	18.38	91.0	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	753.50	22.4	18.00	89.2	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	753.63	22.1	18.54	91.0	S	1	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	753.81	22.3	18.42	92.0	SE	1	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
7.....	753.62	23.0	19.04	91.0	E	1	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
8.....	753.54	23.1	18.98	90.5	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
9.....	753.34	24.8	19.78	85.0	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
10.....	753.32	26.0	19.42	74.0	NW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
11.....	752.90	28.2	19.93	69.7	NW	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
12.....	752.51	29.3	19.90	65.5	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
13.....	751.57	30.8	18.19	54.6	NW	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	3.2	7.40	—
14.....	751.12	23.4	18.56	64.2	SE	6	Bom	—	8	—	—	—	—	—
15.....	750.64	26.8	17.43	66.4	SSE	6	Bom	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
16.....	750.49	26.4	16.95	66.0	SSE	6	Incerto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
17.....	751.59	25.5	16.52	64.3	S	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
18.....	751.31	25.2	16.71	66.0	SSE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
19.....	751.53	25.8	16.91	68.8	SE	2	Encoberto	Relampagos	10	—	—	—	—	—
20.....	751.93	25.4	16.48	76.7	W	2	Incerto	Relampa. nev. t. baixo	10	—	—	—	—	—
21.....	752.48	25.2	18.70	79.0	SW	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	31.8	33.9	21.8	—	6.09
22.....	752.31	24.9	18.59	80.0	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	6	—	—	—	—	—
23.....	751.53	24.5	18.66	82.0	S	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	5	—	—	—	—	—
24.....	751.49	24.2	18.85	84.0	SE	1	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS — Observou-se nevoeiro tenue baixo. a W. ás 6 h. (6 h. a.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 31' 35" N W

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h.m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 5 de novembro de 1903

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão de vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
	m/m	°	m/m	%				Direção	Força					
.....	761.32	26.4	21.32	79.8	Quasi limpo			E	Muito fraco	Bom	31.5	22.5	27.00	—
.....	—	—	—	—	Meio nublado			NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
.....	762.29	27.8	—	—	Quasi nublado		baixo	SE	Regular	Bom	29.1	25.1	27.10	—
.....	—	—	—	—	Meio nub.			S	Fraco	Muito bom	—	—	—	—
.....	763.68	23.0	18.85	74.8	Nubla			ENE	Regular	Incerto	23.6	24.4	26.50	—
.....	759.91	31.0	13.13	39.6	Quasi nublado			E	Regular	Muito bom	37.3	22.0	29.90	—
.....	—	—	—	—	Quasi limp			E	Fresco	—	—	—	—	—
.....	761.95	27.3	19.53	72.7	Quasi nublado			ENE	Regular	Bom	23.7	24.4	26.55	—
.....	—	—	—	—	Meio nub.			ENE	Fraco	Bom	—	—	—	—
.....	772.50	21.0	17.81	93.0	Nublado			SSW	Muito fraco	Variavel	23.3	23.1	25.70	21.00
.....	—	—	—	—	Nublado			NNE	Regular	Muito variavel	—	—	—	—
.....	759.23	25.0	10.04	68.0	Meio nub.			—	Calma	Bom	37.9	20.0	23.95	—
.....	757.4	26.9	20.01	75.9	Quasi nublado			NW	Aragem	Incerto	30.9	21.8	26.45	—
.....	760.50	20.0	14.13	81.0	Quasi nublado			SW	Aragem	Muito	22.2	17.0	19.60	—
.....	—	—	—	—	Quasi nublado			SW	Aragem	Incerto	—	—	—	—
.....	761.64	16.4	7.7947	58.0	Quasi nublado			WSW	Fraco	Bom	27.5	16.2	21.85	—
.....	759.35	20.2	12.209	89.0	Quasi nublado			SSW	Fraco	Variavel	27.6	18.8	24.40	27.09
.....	763.80	16.0	—	—	Nublado			SW	Duro	?	28.0	15.0	20.50	—
.....	—	—	—	—	Quasi nublado			—	—	—	—	—	—	—
.....	761.88	12.0	10.46	100.0	Quasi limp			—	Muito fraco	Encoberto	18.0	14.0	16.00	23.00
.....	763.00	15.0	11.30	89.0	Nublado			S	Regular	?	20.0	8.0	14.00	14.00
.....	765.0	13.0	8.58	77.0	Nublado			NE	Duro	?	15.0	12.0	13.50	—
.....	765.9	16.0	10.9	89.0	Meio nublado			S	Fraco	?	22.0	10.0	16.00	—
.....	764	—	—	—	—			—	Fraco	Variavel	20.0	13.0	11.50	4.00

Nota: Capital e tempo es e bom, já ha. nd. porém todos os de proxima alteração.

Em Cu. o Grande choveu a intervallos no correr do dia e em parte da noite de hontem, a tarde chovendo.

No K. observações com este signal (X) são de hontem.

As 0'

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 31 de outubro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	761.6	21.6	15.1	78	0.0	Nulla	0.8	C. CK	
4 h. m....	760.9	20.8	15.1	82	1.0	W	0.0	Limpo	
7 h. m....	760.9	22.4	15.1	75	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
10 h. m....	760.8	27.4	15.2	56	1.0	N	0.1	K	
1 h. t....	758.8	27.7	15.3	56	7.6	SSE	0.2	K	
4 h. t....	756.8	28.1	15.6	56	7.6	SSE	0.3	C. CK. K	
7 h. t....	757.5	25.2	15.9	67	4.0	SSE	0.6	CK. N	
10 h. t....	758.2	24.1	16.1	72	0.0	Nulla	0.5	C. CK	
Médias.....	759.44	24.66	15.43	67.8	2.8		0.3	—	—

Temperatura maxima, ás 4 h. da tarde, 28° 5; minima, ás 7 h. da manhã, 20° 6.
 Evaporação em 24 horas 3, m/m. — Ozono: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 0.
 Horas de insolação 10 h. 45 m.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 1 de novembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	757.6	23.2	15.1	72	0.0	Nulla	0.6	SC. CK	
4 h. m....	757.0	23.4	14.5	68	0.0	Nulla	0.0	Limpo	Fina
7 h. m....	758.0	24.0	14.9	67	0.0	Nulla	1.0	CK. K. KN	Fina
10 h. m....	758.7	25.5	14.9	62	4.0	WSW	1.0	CK. KN	
1 h. t....	757.2	25.9	15.3	62	3.3	NW	1.0	CK. KN. N	Pingos
4 h. t....	756.4	25.3	16.2	67	4.0	N	0.8	C. CK. K	
7 h. t....	756.8	24.4	14.5	65	1.0	N	0.8	CK. KN. K	
10 h. t....	757.9	23.9	14.8	67	4.0	NW	0.4	C. CK. K	
Médias	757.45	24.45	15.03	66.3	2.0	—	0.7	—	—

Temperatura : Maxima, ás 4 h. da tarde, 26° 5; minima ás 7 h. da manhã, 22° 7.
 Evaporação em 24 horas, 3.0. — Ozono: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n. 2.
 Chuva cahida: ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.

Bibliotheca e Museu da Marinha — Durante os 27 dias uteis do mez de outubro proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 574 leitores, que consultaram 707 obras sobre as seguintes materias: marinha, 160; bellas lettras, 105; mathematica, 79; historia, 58; physica, 45; chimica, 37; medicina, 32; jurisprudencia, 29; botanica, 27; encyclopedias, 10; revistas e jornaes, 125; sendo escriptas, em portuguez, 302; francez, 200; inglez, 111; allemão, 33; hespanhol, 28; italiano, 20; guarany, 10 e latin, 3.

Visitaram o museu no mesmo periodo 484 pessoas.

Obituario — Sepultaram-se no dia 22 do corrente 35 pessoas, sendo:

Nacionais..... 32
 Estrangeiros..... 11

Do sexo masculino..... 25
 Do sexo feminino..... 18

Maiores de 12 annos..... 30
 Menores de 12 annos..... 13

43

Indigentes..... 16
 — No dia 23, 49 pessoas, sendo:
 Nacionais..... 43
 Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 34
 Do sexo feminino..... 15

Maiores de 12 annos..... 26
 Menores de 12 annos..... 23

Indigentes..... 49
 — No dia 24, 45 pessoas, sendo:
 Nacionais..... 34
 Estrangeiros..... 11

Do sexo masculino..... 24
 Do sexo feminino..... 21

Maiores de 12 annos..... 28
 Menores de 12 annos..... 17

Indigentes..... 45
 10

— No dia 25, 53 pessoas, sendo:

Nacionais..... 38
 Estrangeiros..... 15

Do sexo masculino..... 35
 Do sexo feminino..... 18

Maiores de 12 annos..... 53
 Menores de 12 annos..... 35

Indigentes..... 18

— No dia 26, 39 pessoas, sendo:

Nacionais..... 28
 Estrangeiros..... 11

Do sexo masculino..... 28
 Do sexo feminino..... 11

Maiores de 12 annos..... 39
 Menores de 12 annos..... 31

Indigentes..... 8
 39
 9

— No dia 27, 61 pessoas, sendo:

Nacionais.....	51
Estrangeiros.....	10

Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	24

Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	26

Indigentes.....	20
-----------------	----

— No dia 28, 38 pessoas, sendo:

Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	6

Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	21

Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	18

Indigentes.....	2
-----------------	---

— No dia 29, 46 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	7

Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	23

Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	22

Indigentes.....	7
-----------------	---

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora da Doras em Cascadura foi, no dia 29 do corrente, o seguinte

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	854	665	1.519
Entraram.....	34	20	54
Sahiram.....	29	19	48
Falleceram.....	12	3	15
Existem.....	847	663	1.510

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 662 consultantes, para os quaes se aviaram 823 receitas.

Fizeram-se 63 extracções de dentes.

— No dia 30:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	847	663	1.510
Entraram.....	28	15	43
Sahiram.....	38	24	62
Falleceram.....	11	5	16
Existem.....	826	649	1.475

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 664 consultantes, para os quaes se aviaram 757 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

— No dia 31:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	826	649	1.475
Entraram.....	22	11	33
Sahiram.....	25	18	43
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	813	693	1.452

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 470 consultantes, para os quaes se aviaram 470 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dente e 10 obturações.

— No dia 1:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	813	639	1.452
Entraram.....	17	10	27
Sahiram.....	12	4	16
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	813	644	1.457

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 250 consultantes, para os quaes se aviaram 247 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

RENTAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 3 e 4 de novembro de 1903..... 396:521\$864

Idem do dia 5:

Em papel..... 141:683\$519

Em ouro..... 48:459\$351

586 684\$734

Em igual periodo de 1902... 694 823\$870

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de novembro de 1903

Interior..... 21:998\$652

Consumo:

Fumo.....	2:861\$500
Bebidas.....	2:024\$600
Phosphoros.....	7:200\$000
Calçado.....	2:631\$100
Velas.....	625\$000
Perfumarias.....	98\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	1:812\$000
Vinagre.....	635\$200
Conservas.....	375\$000
Chapéos.....	7:00\$000
Endos.....	6:700\$000
Registo.....	49\$000
	25:502\$400

Extraordinaria.....	30:818\$823
Deposito.....	524\$000
Renda com applicações es- pecial.....	533\$247

Total..... 79:377\$122

Renda dos dias 1 a 4 de novembro de 1903..... 243:614\$969

Total..... 322:992\$091

Em igual periodo de 1902... 296.880\$247

Dif. renda para mais..... 26:111\$844

EDITAES E AVISOS**Côrte de Appellação**

Faço publico que os julgamentos das apellações civis ns. 2.765, appellante, D. Maria Emilia de Carvalho e Silva; appellados, os syndicos da massa fallida de Antonio José Fernandes; n. 2.803, primeiro appellante, Theophilo Barbosa da Silva Rocha; segundo appellante, capitão Francisco José Ferreira; appellados, Martins & Valle; n. 2.664, appellantes, D. Maria Candida da Silveira Pinho e outro; appellado, Manoel Carvalho Pitombo, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 9 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de novembro de 1903. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro faço publico que, no dia 30 de novembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre de 1904, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha; preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo; preço por barrica.

barra & Gil, para serem archivados os seus contractos sociais. — Deferidos.

De Corrêa de Avila & Comp., para ser archivada a escriptura de alteração do seu contracto social pela retirada do socio Francisco A. Lacorda. — Deferido.

De Corrêa Bastos & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social pela retirada do socio da industria Arthur Pinto Coutinho e admissão de Alvaro Corrêa Bastos Junior na mesma qualidade. — Deferido.

De A. R. Guimarães & Irmão e Elizou & Bastos, para serem archivados os seus distractos sociais. — Deferidos.

De F. A. de Messias, Fernandes, Motta & Comp., Francisco Leal & Comp. e Rodrigues, Magalhães & Com., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Fernandes, Xavier Pereira & Comp., para lhes ser transferido o Copiador em branco da firma antecessora Fernandes, Xavier & Comp. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de outubro de 1903. — Está conforme. — O official-maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 22 DE OUTUBRO DE 1903

Presidente, Souza Ribeiro; secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Guimarães, Luassá, Goulart, Borges e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Torres, abriu-se a sessão. Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio de 20 do corrente, da Directoria Geral de Industria da Secretaria da Industria, Vição e Obras Publicas, remetendo com as competentes notificações as marcas registradas sob ns. 3.484 e 3.614 no Bureau International de la Propriété Industrielle, em Berna. — Mandou-se archivar depois do necessario exame.

Requerimentos:

De Martins Seabra & Comp., para o registro da marca representando uma estrella que distingue as mollas fabricações. — Deferido. — Informar & Comp., para o registro de seus charutos — Cremona. — Deferido.

De Nelson & Comp. para o deposito de licoros, xaropes e outras bebidas da distillaria franceza a vapor, registradas na Junta Commercial. — Deferido.

De Otero, Gomes & Comp. para o deposito da sua marca de manteiga A Serrana, registrada na Junta Commercial do Porto Alegre. — Deferido.

De Ornstein & Comp. para o deposito de 25 marcas de phosphoros de sua fabricação registradas na Junta do Commercio do Estado do Rio de Janeiro. — E' indispensavel para o deposito que os requerentes provem tor publicado na folha official a descrição de cada uma das marcas e a certidão do seu registro, integralmente transcriptos dos respectivos exemplares, nos termos do art. 13 do decreto n. 9.328, de 31 de dezembro de 1887.

Da Companhia Força e Luz, de Campos, com sede nesta capital, para serem archivados os estatutos e mais documentos de sua constituição. — Deferido.

De Nelson & Comp., Nored Cintra & Comp., Minozes & Campenhe; Adrien Delpeche & Comp., Teixeira & Rebelo, Fructuoso & Lopes, Fokin & Comp., Rodrigues & Souza e Vianna, Lion & Comp., para serem archivados os seus contractos sociais. — Deferidos.

De José Teixeira Guimarães e Henrique Guimarães, socios da firma Guimarães & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social quanto a dita firma, ora substituida pela de Guimarães & Henrique. — Deferido.

De Luiz Arthur Velloso de Araujo e João Vieira da Luz, socios da firma Velloso & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social quanto a dita firma, ora substituida pela de Velloso & Luz. — Deferido.

De Meirelles, Costa, Zamith & Comp. para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social com referencia ao socio Manoel João da Costa, que se retirou, o quanto a firma ora substituida pela de Meirelles, Zamith & Comp. — Deferido, cancelando-se o registro da antiga firma.

De Carneiro, Teixeira & Comp. e Pereira & Silva para serem archivados os seus distractos sociais. — Deferidos.

De Leonardo Marinho, Adrien Delpeche & Comp.; Antunes & Pinto; Ferreira, Baptista & Comp.; Fokin & Comp.; Guimarães & Henrique; J. Pinto de Almeida & Comp.; Noé Pinto de Almeida & Comp.; Mc. Kinlay, Schmidt & Comp. e Schofield, Costa & Irmãos para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Rodrigues & Pereira, para o registro de sua firma. — Provem ter sido excluida do lançamento do imposto de industrias e profissões a firma identica a dos requerentes, registrada em 21 de junho de 1900.

De Silveira & Comp., para o registro de sua firma. — Modifiquem a firma social, nos termos do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, para distinguila de outra identica, estabelecida a rua de S. Pedro n. 86, sobrado, e registrada em 24 de julho de 1893 sob n. 2.292.

De F. Canella, para anotar-se no registro de sua firma a mudança do respectivo estabelecimento para a rua da Alfandega n. 81. — Deferido.

De Antonio Fiuza Junior, para anotar-se no registro de sua firma a extinção de uma das filiaes a rua General Camara n. 163. — Deferido.

De J. M. Pacheco, para o cancelamento de sua firma por cessação do negocio. — Deferido.

De J. M. Pacheco, para o cancelamento de sua firma por cessação do negocio. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de outubro de 1903. — O official maior, Honorio de Campos.

Thesouro Federal

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da comissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por portaria n. 184, de 9 do corrente mez, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de logares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, concurso que se effectuará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscrição.

Os Srs. candidatos deverão apresentar a comissão fiscalizadora certidão das notas

que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 23 de junho de 1890, e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições convenientemente documentadas na forma acima deverão ser entregues, dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903. — O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital, e na conformidade do art. 238 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os herdeiros dos responsaveis do Ministerio da Marinha, abaixo mencionados, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias dos alcances verificados em suas contas, conforme consta da relação infra, a cujo pagamento foram condemnados por accordãos extrahidos nos respectivos processos em 7 de agosto deste anno.

Nome e categoria do responsavel — Periodo da responsabilidade — Alcançe

Augusto Gonçalves Martins (Dr.), cirurgião de 4ª classe, quando encarregado da botica da corveta *Nichteroy* — De 1 a 19 de março de 1891 — 2\$195.

O mesmo, quando embarcado no patacho *Guararapes* — De 11 de abril de 1891 a 6 de dezembro de 1892 — 41\$124.

O mesmo, quando embarcado no cruzador *Quinze de Novembro* — De 2 de junho de 1894 a 1 de novembro de 1895 — 9\$345.

João José Ferreira Duarte, commissario de 1ª classe, quando em serviço na Escola Naval — De 12 de março a 31 de agosto de 1895 — 1:093\$603.

Anastacio José Cravalheiro, fiel de 1ª classe, quando embarcado na canhoneira *Tramandahy* — De 16 de agosto a 16 de novembro de 1892 — 17\$618.

Alfredo Lourenço da Rocha, fiel de 2ª classe, quando embarcado na canhoneira *Taquary* — De 8 de dezembro de 1891 a 6 de agosto de 1892 — 3:029\$260.

Justino Nunes da Cunha Magalhães, fiel de 2ª classe, quando embarcado na canhoneira *Fernandes Vieira* — De 1 de junho a 30 de novembro de 1891 — 742\$784.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 10 de outubro de 1903. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital e de acordo com o art. 195 do regulamento do Tribunal de Contas, annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-agente do correio da cidade de Santa Rita de Cassia, Estado de Minas Geraes, Paulo Altafay Heres, para, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste no *Diário Official*, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos relativamente a um alcançe de vinte e cinco contos trezentos e dous mil quatrocentos e quarenta e nove réis (25:302\$419), apurado na liquidação das suas contas, referentes ao periodo de 16 de setembro de 1901 a 30 de abril de 1903; constituir procurador na sede deste tribunal ou

declarar de mérito para nelle ser notificado das decisões proferidas por este tribunal no supra dito processo, quer sejam ellas interlocutorias, quer definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de outubro de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, e 23 de dezembro de 1896, são intimados os herdeiros do machinista de 1ª classe, reformado, José Angelo Lopes, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, allegarem o que for a bem dos seus direitos e produzirem documentos relativamente ao alcance de vinte e seis mil e cem réis 26\$100, verificado nas contas daquelle responsável referentes ao período de 8 de abril de 1890 a 27 de maio de 1896, bem como para constituírem procurador na sede deste tribunal ou declararem o domicílio, para nelle serem notificados das decisões proferidas sobre o mesmo processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 8 de outubro de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Antonio de Santa Cecilia, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 87:910\$463, acrescida dos juros de 9 % pela mora, proveniente do alcance verificado nas suas contas, relativas áqu elle cargo, do período de 1 de janeiro a 28 de agosto de 1902, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo de 9 de outubro de 1903.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 19 de outubro de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital é intimado o Sr. Lacerio Augusto Pereira, ex almoxarife do Arsenal de Guerra no Estado de Mato Grosso, a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 1:227\$800, proveniente do alcance verificado nas suas contas, relativas áqu elle cargo e ao período de novembro de 1897 a igual mez de 1899, e a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo de 9 de outubro de 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 19 de outubro de 1903. — O sub-director *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-commissario da armata João Leopoldo Gondim a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 216\$591, proveniente do alcance verificado nas contas do referido ex-commissario, relativas ao período de 4 de julho de 1896 a 6 de fevereiro de 1898, e a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo de 9 de outubro de 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 19 de outubro de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. João Climaco Accoli Lobato, commissario de 5ª classe da armada, a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 25\$333, acrescida do juro de 9 %, pela mora, sobre a quantia de 1\$440, proveniente do alcance verificado nas suas contas, relativas ao período de 7 de outubro de 1896 a 15 de fevereiro de 1897, quando serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado de Santa Catharina, e a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo de 9 de outubro de 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 19 de outubro de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital e de accordo com o art. 239 do Reg. de Dec. n. 392, de 8 de outubro de 1896, é intimado o Sr. João Alexandre de Senna na qualidade de fidalgo do ex-pagador da Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigues Pacheco Vilela Nova a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de se lhe cobrar judicialmente, a importância de 822:616\$829, acrescida dos juros de 9 % pela mora, proveniente do alcance verificado nas contas do seu referido affilgado, relativas ao período de 1 de janeiro a 6 de abril de 1903 e a cujo pagamento foi este condemnado, por accordo deste tribunal de 11 de setembro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 28 de outubro de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898 esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferencia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar também o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, enviam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, virem apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA 1904

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, faço publico que fica marcado o prazo de 15 dias uteis, a contar de hoje, dentro do qual serão recebidas propostas para o fornecimento do material e mais artigos necessarios ao consumo deste estabelecimento, no proximo anno de 1904.

As propostas deverão ser apresentadas sem emendas, nem rasuras, com o sello adhesivo competentemente inutilizado, na forma do regulamento em vigor.

Os proponentes exhibirão documento comprobatorio de haver sido satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industrias e profissões, relativo ao ultimo semestre vencido, e á Municipalidade o de alvarás de licença para commerciareem.

Deverão, outrosim, fazer previamente no Thesouro Federal, mediante guia passada por esta secção, o deposito da quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto, a qual reverterá a favor dos cofres publicos no caso de se recusarem a fazel-o no prazo de 5 dias, contados do aviso de lhos for expedido por esta secção; e bem assim o de 1:000\$ para a fiel execução das clausulas do mesmo contracto, que terá de ser lavrado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, perdendo o direito a essa caução em hypothese contraria, além da pena de rescisão.

O material importado directamente das fabricas estrangeiras gozará de isenção de direitos, concedida pelo Ministerio da Fazenda, devendo as facturas originaes dos fabricantes apresentados ser calculadas ao cambio do dia, que será o da chegada do vapor.

Os proponentes, cujas propostas forem acceptas, são obrigados a satisfazer, com toda a pontualidade, os pedidos do material que trimestralmente lhos forem feitos pela repartição.

Aos mesmos é facultado examinar no estabelecimento as varias amostras de papel, sendo-lhes nessa occasião fornecida uma relação impressa do material de maior consumo.

Si a amostra do material impo estiver de accordo com a existente no estabelecimento, não poderá ser au respectivo despacho, podendo os proponentes fazel-o por sua conta.

São condições preferenciaes para a concessão das propostas a boa qualidade do material, o preço mais vantajoso e a idoneidade dos proponentes.

Serção Central da Imprensa Nacional, 31 de outubro de 1903. — O chefe interino, *Francisco Cunlto Emerenciano*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos relativos ás sete apolices da divida publica, empréstimo geral, do valor nominal de 1:000\$ juro annuo de 5 % (ant. 6 %), papel, ns 127.034 a 127.037, emitidas em 1868, 143.237 a 143.239, emitidas em 1869, todas da 4ª serie e pertencentes a Antonio Joaquim de Carvalho Pessanha, serão expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 26 de outubro de 1903. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Caixa da Amortização

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo se extraviado o titulo representativo da apolice da divida publica, emprestimo geral, do valor nominal de 1:000\$. juro annual de 5% (ant. 6%) e n. 130. 907 da 4ª serie, emitida em 1880 e pertencente a João Genezoso de Almeida e Silvava ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 26 de outubro de 1903.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios d'vêrão despachá-las e retirá-las, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 12 — A—CHL—724: 1 caixa vinda de Bremen, no vapor alemão *Bonn*.
BBC: 3 ditas ns. 3.330, 3.331 e 2.635, vindas de Hamburgo no navio alemão *P. C. Friderich*, consignadas a Braz Brando.

ABC: 50 ditas ns. 8.389/8.431 e 8.402/8.438, vindas no vapor francez *Amacone*, de Bordeaux.

Todos estes volumes descarregados em abril de 1903.

Armazem n. 16 — BBC: 1 caixa n. 348, vinda de Liverpool no navio inglês *Victoria*, consignada a Braz Brando.

CMC—AML: 5 caixas ns. 6.939, 6.946, 6.951, 6.960 e 6.979, vindas de Hamburgo, no navio alemão *Markomand*.

ES&C—1 dita n. 11.464, da mesma procedencia e vapor, consignada a Ferreira Serpa & Comp., estes volumes, descarregados em abril de 1903.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL DE PRAÇA N. 61

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos trapiches abaixo, no dia 12 de novembro de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE DA PRDEM

Lote n. 1

JMS: 50 barris de quinto contendo vinho, pesando bruto 4.900 kilos e liquido 3.920; vindos do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregados em 16 de agosto de 1902.

Lote n. 2

BGA: 5 barris de quinto contendo vinho, pesando bruto 500 kilos e liquido 400; vindos do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregados em 16 de agosto de 1902.

Lote n. 3

O.L.S.: 50 caixas contendo batatas alimenticias, pesando liquido 1.400 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 11 de setembro de 1903.

Lote n. 4

PMG: 1 quartola contendo vinho não especificado, até 14º, pesando bruto 245 kilos e liquido legal 198; vinda do Rio da Prata no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 26 de setembro de 1902.

Lote n. 5

WA: 1 quartola contendo vinho não especificado, até 14º, pesando bruto 270 kilos e liquido legal 216; vinda de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregada em 8 de outubro de 1902.

Lote n. 6

AT: 60 caixas contendo agua mineral natural, pesando bruto nas garrafas 1.740 kilos.

vindas de Hamburgo no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 15 de outubro de 1902.

Lote n. 7

EH: 2 quartolas contendo vinho não especificado, até 14º, pesando bruto 470 kilos e liquido legal 376.

Idem: 1/2 dita contendo cognac, pesando bruto 110 kilos e liquido legal 88; vindas de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 17 de novembro de 1902.

Lote n. 8

N.Z&C: 15 quartolas contendo vinho não especificado, até 14º, pesando bruto 3.114 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregadas em 26 de março de 1902.

TRAPICHE SAUDE

Lote n. 9

R&C: 3 barris de quinto, contendo vinho não especificado, até 14º, pesando liquido legal 100 kilos; vindos de Hamburgo no vapor alemão *Siberia*, descarregados em 19 de setembro de 1902.

Lote n. 10

MF&C: 286 barris de quinto, contendo vinho não especificado, até 14º, pesando liquido legal 8.750 kilos.

Idem: 14 ditos vassios, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

LABC: Uma bordaleza, contendo vinho não especificado até 14º, pesando liquido legal 60 kilos; vinda de Trieste no vapor hunzaro *Orion*, descarregada em 17 de julho de 1902.

Idem: 20 bordalezas e dois barris de decimo, contendo vinho não especificado, até 14º, pesando liquido legal 3.587 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

GAC: 5 barris de quinto, contendo vinho não especificado, até 14º, pesando liquido legal 253 kilos; vindos de Hamburgo no vapor alemão *Christiana*, descarregados em 12 de agosto de 1902.

Lote n. 13

Verde especial Particular: 30 barris de quinto de vinho não especificado, até 14º, pesando liquido legal 1.439 kilos; vindos de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregados em 25 de agosto de 1902.

Lote n. 14

Verde especial Alto Minho: 1 barril de decimo, contendo vinho não especificado, até 14º, pesando liquido legal 35 kilos, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregado em 25 de agosto de 1902.

Lote n. 15

GA&C: 199 barris de quinto, contendo vinho não especificado, até 14º, pesando liquido legal 13.600 kilos; vindos de Hamburgo no vapor alemão *Peropolis*, descarregados em 28 de outubro de 1902.

Lote n. 16

VDC: 3 bordalezas vassias, vindas de Genova no vapor italiano *Citta di Genova*, descarregadas em 27 de outubro de 1902.

FJ: 3 ditas idem; da mesma procedencia, vapor e descarga.

TRAPICHE FEDERAL

Lote n. 17

PJ: 1 caixa contendo cognac em garrafas, pesando bruto 4.500 grammas; vinda de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregada em 21 de outubro de 1902.

Lote n. 18

Idem: 1 caixa contendo 2 garrafas de vinho, não especificado, de mais de 14º, pesando bruto 2.500 grammas; vinda de Bremen no vapor alemão *Aachen*, descarregada em 28 de agosto de 1902.

Lote n. 19

AF: 2 caixas contendo 94 garrafas de vinho espumoso, pesando bruto 110 kilos; vindas de Hamburgo no vapor alemão *Assuncion*, descarregadas em 22 de setembro de 1902.

AVISO

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quiserem examinar, bastando para isso dirigir-se antes do leilão ao administrador do trapiche.

Lavado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação, o mais 1, 5 % em ouro, sobre o producto da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signas de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor inglês *Bellena*, procedente de Antuerpia, entrado em 24 de agosto de 1903. — Manifesto n. 539.

Armazem n. 1 — Arole: 2 caixas ns. 5 e 6, repregadas.

Idem: 1 dita n. 3, avariada.

AG: 1 dita n. 7.591, repregada.

CV—MR: 2 ditas ns. 4.112 e 4.113, idem.

Idem: 1 dita n. 110, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.108 e 4.110, repregada e avariada.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

CGM: 2 ditas ns. 10 e 11, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem avariada.

DN: 1 dita n. 32, idem.

EMC: 2 ditas ns. 795 e 793, idem.

Idem: 1 dita n. 791, idem.

Idem: 1 dita n. 792, idem e avariada.

FM—MBB: 1 dita n. 23, idem.

HVL: 2 ditas ns. 77 e 76, idem.

Idem: 1 dita n. 78, repregada.

Moreno: 1 dita n. 820, idem.

Q P: 1 dita n. 202, idem.

Idem: 2 ditas ns. 204/1, idem e avariadas.

Idem: 1 dita n. 233, idem idem.

WC: 1 dita n. 55 idem.

Armazem n. 1 — QM&C: 1 dita n. 138, idem.

WF: 10 ditas sem numero, avariadas.

OP: 1 dita n. 251, quibrada e avariada.

OB&C: 1 dita n. 3.893, repregada.

M—S&C—C: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.

AZ—W—FO—SO: 1 dita n. 3, avariada.

AZ—W—FLC—SRB: 2 ditas ns. 21 e 12, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 10 e 13, idem.

Idem: 1 dita n. 27, idem e avariada.

Idem: 1 dita n. 9, avariada.

AZ—W—FLC—AG: 1 dita n. 1, idem.

601: 1 dita n. 109, repregada e avariada.

Vapor inglês *Grecian Prince*, procedente de Nova York, entrado a 27 de agosto de 1903. — Manifesto n. 547.

Armazem n. 4 — TP: 1 caixa n. 18, repregada.

SAQ: 1 dita n. 19, idem.

Vapor allemão *Dacia*, procedente do Hamburgo, entrado em 5 de setembro de 1903.

Armazen de amostras — WP: 1 caixa n. 20, repregada.

Frederico Otin: 1 dita sem numero, idem.

Armazen n. 10 — HB: 1 dita idem, idem.

VTH: 1 dita n. 3.243, idem.

GB: 1 dita n. 1774, idem.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado em 1 de setembro de 1903 — Manifesto n. 355.

Armazen n. 16 — BRS: 1 fardo n. 6.833, roto.

Idem: 1 dito n. 6.836, idem.

Idem: 1 dito n. 6.835, idem.

Idem: 1 dito n. 6.835, idem.

LB: 2 caixas ns. 79 e 65, vazando.

FC—KW: 1 dita n. 1, avariada.

Vapor ingl z *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 31 de agosto de 1903. — Manifesto n. 553.

Armazen n. 8—VUC: 1 caixa n. 1.167, repregada.

E—M—&—C: 1 caixa n. 2.727, idem.

EA—&C: 1 dita n. 4.740, idem.

F&S: 1 dita n. 1, idem.

AL&C—F: 1 dita n. 79, idem.

CDC: 1 dita n. 258, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 4.026, idem.

H—C—E: 1 dita n. 493, idem.

JRSC: 2 ditas ns. 634 e 636, idem.

SM—A—W: 1 dita n. 6.253, idem.

Idem: 1 dita n. 6.239, idem.

SFJC—PM: 1 dita n. 17, idem.

X: 1 dita n. 1.556, idem.

CA—C: 1 dita n. 4.942, idem.

J—GG/II—L: 1 dita n. 1.045, idem.

CP: 1 dita n. 1.596, idem.

GFC: 1 dita n. 530, idem.

Bragança: 1 dita n. 907, idem.

AA—C: 1 dita n. 4.956, idem.

X: 1 dita n. 1.557, idem.

C. Colombo: 441, idem.

F: 1 dita n. 6, idem.

Araujo Freitas: 1 dita n. 638, idem.

AC&C: 1 dita n. 868, idem.

H: 1 dita n. 8.611, idem.

EA—C: 1 dita n. 4.738, idem.

SM—RW: 1 dita n. 6.274, idem.

OPC: 1 dita n. 6.467, idem.

CC: 1 dita n. 270, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 4.033, idem.

OPC: 1 dita n. 3.559, idem.

EAC: 1 ditas n. 5.033, idem.

M: 1 dita n. 1.533, idem.

Idem: 1 dita n. 1.530, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

VUC&C: 2 ditas ns. 1.168 e 1.166, idem.

SCM: 1 dita n. 20, idem.

FF—H: 1 dita n. 8.591, idem.

FS: 2 ditas ns. 4 e 5, idem.

OP&C: 1 dita n. 3.560, idem.

Idem: 1 dita n. 6.474, idem.

Bragança: 1 dita n. 912, idem.

Sobre agua — HMC: 2 ditas ns. 20 e 24, idem.

M: 1 dita n. 1.509, idem.

ACC: 1 dita n. 3.300, idem.

Armazen n. 8—CJC: 1 dita n. 6.826, avariada.

EA—C: 2 ditas ns. 5.010 e 5.017, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.016 e 5.004, idem.

X: 1 dita n. 1.556, idem.

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 6 de agosto de 1903 — Manifesto.

Armazen de amostras — JG Trettarle: 1 caixa sem numero, repregada.

Braceonot Irmãos: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Provence*, procedente de Rio da Prata, entrado em 1 de agosto de 1903 — Manifesto.

Armazen n. 6 — Sociedade Nacional de Agricultura: 1 amarrado n. 56, repregado.

R: 1 caixa sem numero, idem.

Armazen n. 4—SJCC: 2 caixas ns. 7 e 8, repregadas.

XF—C Rio: 2 ditas ns. 140 e 136, idem.

SJCC: 1 dita n. 4, idem.

OABC: 1 dita n. 52, avariada.

Companhia Mineira de electricidade do Juiz de Fora: 1 dita n. 2.288, repregada.

Vapor italiano *Città di Genova*, procedente de Genova, entrado em 4 de setembro de 1903. — Manifesto.

Armazen de bagagem—Sem marca: 2 bairros sem numero, aberto.

Louza Nicola: 1 mala idem idem,

Sem marca: 1 caixa idem idem.

Idem: 1 dita idem idem.

Affonso Leonille: 1 dita idem idem.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente de Havre, entrado em 8 de setembro de 1903. — Manifesto.

Armazen das amostras—BPC: 1 caixa n. 9.932, repregada.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de setembro de 1903. — Manifesto.

Armazen de amostras — E. Pedrosa: 1 pacote sem numero, roto.

Theo-Wille: 1 dito idem, idem.

Frederico Otto: 1 dito idem, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 7 de setembro de 1902. — Manifesto.

Armazen de Amostras — L. de R: 2 ditas ns. 311 e 312, repregadas.

Armazen de Bagagem—M. A. Rodrigues: 1 mala sem numero, aberta.

S. marca: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 bairro idem, idem.

Idem: 1 dito idem, vazio.

JAF: 1 sacco idem, aberto.

S. marca: 1 caixa idem, idem.

F. Duprezate: 1 dita idem, quebrada.

D: 1 dita n. 9, aberta.

Armazen da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

PLK: 1 caixa n. 43, quebrada.

F. Dupeyrat: 1 dita sem numero, aberta.

Sem marca: 1 bairro idem, idem.

MRM: 1 caixa idem, idem.

JC: 1 dita idem, quebrada.

D: 1 mala idem, aberta.

APS: 1 caixa idem, repregada.

F. Dupeyrat: 1 dita idem, quebrada.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de outubro de 1903. — Manifesto n. 649.

Trapiche Federal—MFC: 6 caixas sem numero, repregadas.

FC: 9 ditas idem, idem.

Gloria: 26 ditas idem, idem.

B: 2 ditas idem, idem.

JES: 16 ditas sem numero, idem.

Vapor allemão *Prinz Sigismund*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de outubro de 1903. — Manifesto n. 658.

Trapiche Federal—Indo: 1 sacco n. 4.904, falta.

C: 1 dito n. 2.335, idem.

GGAC: 2 ditas n. 1, idem.

CAC: 3 caixas n. 8, quebradas.

JH: 4 ditas sem numero, idem.

O Paiz: 4 bobinas, idem, avariadas.

JCL: 1 barril idem, repregado.

R: 6 saccos n. 1.012, faltas.

Vapor francez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 1 de setembro de 1903. — Manifesto n. 553.

Armazen n. — R — SM — W: 1 caixa n. 6.249, repregada.

MNC: dita n. 421, idem.

HDH: 2 amarrados sem numero, idem.

Vapor francez *Amazona*, procedente de Rio da Prata, entrado em 9 de setembro de 1903. — Manifesto.

Armazen n. 6 — ESC: 1 caixa n. 7.172, repregada.

AA: 1 dita sem numero, idem.

G&C: 2 ditas ns. 5 e 11, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 6, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 7, idem.

F: 1 dita sem numero, idem.

Dr. M. Metello: 1 dita, idem, idem.

Vapor allemão *Dacia*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de setembro de 1903. — Manifesto n. 561.

Armazen n. 10 — LV: 1 caixa n. 94.112, avariada.

Li&C: 1 dita n. 464, repregada.

IGSC: 1 dita n. 53.403, idem.

M&B: 1 dita n. 2.710, idem.

M&P: 1 dita n. 3.173.

Portella: 1 dita n. 150, idem.

RL: 1 dita n. 12.924, repregada e avariada.

RMC: 1 dita n. 883, repregada.

RR: 1 dita n. 7.455, idem.

S&P: 1 dita n. 1.584, idem.

F—Casa Edison—F: 2 ditas ns. 2.129 e 2.131, idem.

CR: 1 dita d. 3, idem.

ESC: 1 dita n. 1.067, idem.

FB&C: 1 dita n. 9.224, idem.

HH: 1 dita n. 426, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 426, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 424 e 634, idem.

Idem: 2 ditas ns. 651 e 650, idem.

HR: 1 dita d. 2.830, idem.

Armazen n. 10—JMM: 1 caixa n. 12.910, repregada.

Idem: 1 dita n. 12.910, idem.

T 21—WW—J: 1 dita n. 12.670, idem.

Idem: 1 dita n. 12.670, idem.

Idem: 1 dita n. 12.670, idem.

VGF: 1 dita n. 7.331, idem.

BBC: 1 dita n. 515, idem.

Vianna: 1 dita n. 1.349, idem.

JGV: 1 dita sem numero, vazando.

Vapor italiano *Città di Genova*, procedente de Genova, entrado em 7 de setembro de 1903. — Manifesto n. 571.

Armazen das Amostras — Alla Ligatonde de Italia—R: 1 caixa sem numero, repregada.

MI: 1 dita n. 212, idem.

Idem: 1 dita n. 5.817, idem.

Armazen da Estiva — Snra do Collegio Santo—Nitheroy: 1 dita sem numero, quebrada.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Armazen n. 4—VH: 1 caixa n. 200, repregada.

PFC: 1 dita n. 327, idem.

CA: 1 sacco n. 201, roto.

Vapor nacional *Satellite*, procedente de Buenos Aires, entrado em 1 de setembro de 1903. — Manifesto n. 557.

Armazen n. 6—WP: 1 caixa n. 100, repregada e avariada.

FI: 3 ditas ns. 1—1—1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem idem.

SG: 1 dita n. 1, idem idem.

FI: 2 ditas ns. 1—1, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 1—1—1, idem idem.

Idem: 5 ditas ns. 1—1—1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1—1—1—1, idem idem.

S: 1 barril n. 1, idem idem.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de setembro de 1903. — Manifesto n. 568.

Armazen n. 14—JRSC: 3 caixas ns. 32, 35 e 34, repregada.

JRS: 1 dita n. 7.406, idem.

JS: 1 dita n. 2.311, idem e avariada.

MMC: 1 dita n. 57, idem.

MFB: 1 dita n. 288, idem.

QL: 1 dita n. 192, idem.

PBC: 1 dita n. 4.462, idem.

48: 1 dita n. 736, idem.

SGC: 1 dita n. 15.664, idem e avariada.

89: 1 dita n. 10.035, idem.

T 21 J—NN: 1 dita n. 12.931, idem.

AVC: 1 dita n. 5.778, idem.

AC: 1 dita n. 1.761, idem.

AMC—JDC: 1 dita n. 272, repregada e avariada.

ARPC: 2 ditas ns. 784 e 747, idem.

OLBRC: 1 dita n. 12.439, idem.

BJC: 1 dita n. 47, idem.

Dia 28

EVR—Rio: 1 dita n. 2, idem.
 FSCK: 1 dita n. 11.799, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.836, idem.
 F&S: 1 dita n. 314, idem.
 GD&C IG: 1 dita n. 1.710, idem.
 HH: 1 dita n. 445, idem.
 Vapor inglez *Caldéron*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de setembro de 1903.—Manifesto n. 579.
 Armazem n. 1—CF—HCH: 1 caixa n. 7.417, repregada.
 C&C: 1 dita n. 280, idem.
 CSF: 1 dita n. 2.730, idem.
 Armazem n. 1—EAC: 1 caixa n. 5.065, repregada.
 Idem: 2 caixas ns. 5.095 e 5.063, idem.
 FC: 1 dita n. 100, idem.
 JRSC: 1 dita n. 179, idem.
 R: 2 caixas ns. 578 e 570, idem.
 Idem: 1 dita n. 595, idem.
 EA: 1 dita n. 1.104, idem.
 LGC s/n c.: 1 dita n. 1.503, idem.
 LJC: 1 dita n. 58, idem.
 MG: 1 dita n. 8.304, repregada.
 OPC: 2 ditas ns. 3.595 e 4.396, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.604, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 3.601 e 3.594, repregada.
 P—16—L: 1 dita n. 8.724, idem.
 Roges: 1 dita n. 2.899, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.806, idem.
 SMRW: 1 dita n. 6.281, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.277, avariada.
 ASI43C: 1 barrica n. 2.263, repregada.
 Lage: 1 caixa n. 1, idem.
 MG: 1 dita n. 8.284, idem.
 Vapor allemão *Dacia*, procedente do Hamburgo, entrado em 4 de outubro de 1903.—Manifesto n. 561.
 Armazem n. 10—AZCB: 1 caixa n. 2, repregada.
 EF—Casa Edison: 1 caixa n. 2.139, idem.
 Campos: 1 dita n. 2.963, idem.
 Idem: 1 dita n. 100, avariada.
 EMB: 1 fardo sem numero repregada.
 GII: 1 caixa n. 556, idem.
 Armazem n. 3 — Pharmacia Verneek: 1 caixa n. 327, avariada.
 NF: 1 dita n. 3.597, idem.
 MRM: 1 dita n. 514, idem.
 M7CC: 1 dita n. 4.504, repregada e avariada.
 OTR: 2 ditas ns. 3.648 e 3.649, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 3.651 e 3.652, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.653, idem.
 Passas: 1 dita n. 736, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 737, avariada.
 PC: 7 ditas sem numeros, idem.
 JMPC: 3 ditas ns. 311, 318 e 5, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 8, 9 e 11, idem.
 Idem: 1 engradado n. 324, idem.
 JLFB: 1 caixa n. 9.354, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.353, idem.
 KFC: 1 dita n. 1.012, idem.
 LC: 1 dita n. 5, idem.
 LEC: 1 dita n. 15.222, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.229, idem.
 LA: 2 ditas ns. 8 e 9, idem.
 Costa Braga Irmãos & Comp.: 1 dita numero 18.246, idem.
 RC: 3 barricas ns. 215, 224 e 225, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 228 e 235, idem.
 RMV: 1 caixa n. 224, idem.
 SC&C: 2 ditas ns. 2 e 3, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 6 e 7, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9 e 10, idem, idem.
 SR: 1 dita n. 402, idem, idem.
 Armazem n. 10—HBC: 1 caixa n. 28.958, repregada.
 V—L—M: 1 dita n. 2.933, idem.
 Idem: 1 sacco n. 2.952, roto.
 Armazem n. 9—CTC: 3 barris sem numero, vassios.
 OLSC: 2 ditos, idem idem.

Verde Especial: 1 dito, idem idem.
 Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 569.
 Despacho sobre agua—LC: 3 caixas sem numero, avariadas.
 MSC: 5 ditas, idem, idem.
 NLB: 3 barricas n. 750 e 764, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 741 e 753, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 745 e 765, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 760 e 770, idem.
 Idem: 2 ditas n. 739 e 746.
 Idem: 2 ditas ns. 771 e 736, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 737 e 733, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 738 e 753, idem.
 A: caixas sem numero, idem.
 AS.C: 5 ditas idem, idem.
 C—A: 10 ditas idem, idem.
 Paranaguá Burnir: 2 ditas ns. 22, 30 e 25, idem.
 Idem: 2 ditas ns 23 e 24, idem.
 G. I. C: 4 ditas sem numero, idem.
 G. AA.C: 10 ditas sem numero, idem.
 J. MPC—PL: 2 barricas ns. 1.453 e 1.453, idem.
 JP: 2 caixas ns. 388 e 390, idem.
 Idem: 18 ditas sem numero, idem.
 Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 457, idem.
 SPC: 3 ditas ns. 100, 106 e 107, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 26, 97, 98 e 99, idem.
 TD—NEC: 1 barril n. 3.935, idem.
 VSC: 1 caixa n. 1.985, idem.
 CJ: 48 barris sem numero, idem.
 HG—G: 3 caixas ns. 128, 138 e 136, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 126 e 110, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 106, 152 e 97, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 101, 91 e 94, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 131, 137 e 108, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 149, 115 e 112, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 111 e 93, idem.
 JMPC: 2 ditas ns. 4 e 313, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 3 e 10, idem idem.
 Despacho sobre agua — NLB: 2 barricas ns. 730 e 767, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 751 e 742, idem.
 PE—21: 10 caixas sem numero, idem.
 Selvas: 2 ditas ns. 1 e 285, idem.
 STO: 1 dita n. 670, idem.
 SV: 3 ditas ns. 101, 103 e 104, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 105, 658 e 660.
 Abel: 1 dita n. 301, idem.
 BCC: 1 dita n. 212, idem.
 BJC: 2 ditas ns. 219 e 220, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 221 e 222, idem.
 B—R: 1 dita n. 303, repregada e avariada.
 CC—Conteville: 2 ditas ns. 210 e 201, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 208 e 204, idem.
 Armazem n. 3—CC—Cartenille: 2 caixas ns. 209 e 206, avariada.
 Idem: 1 caixa n. 3.604, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.605 e 3.607, idem.
 CRP: 3 ditas ns. 601, 802 e 812, idem.
 CALB: 3 ditas ns. 35, 36 e 37, idem.
 C—DE—A—L—D: 1 barrica n. 736, idem.
 C—F—C—L: 1 dita n. 12.913, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.915, idem.
 FJO: 1 caixa n. 282, idem.
 FYA: 2 ditas sem numero, idem.
 GJ: 2 barricas ns. 91 e 16, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 63 e 62, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 59 e 26, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9 e 84, idem.
 Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de setembro de 1903.—Manifesto n. 575.
 Armazem n. 11 — ESC: 2 caixas ns. 433 e 434, repregadas.
 DCC: 1 dita n. 1.788, idem.
 H—W—S: 1 dita n. 81, idem.
 AC: 1 dita n. 1.417, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1903. — Pelo inspetor, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Santos, entrado em 7 de setembro de 1903.—Manifesto n. 867.
 Armazem n. 6—SM—FC: 2 caixas ns. 7.311 e 7.313, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 7.312 e 7.314, idem idem.
 Giffon: 1 barrica n. 864, idem idem.
 Vapor francez *Bell Ile* procedente de Cardiff, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 545.
 Armazem n. 6—FB: 3 barris ns. 4, 3 e 2, rasando.
 Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 568.
 Armazem n. 14—ARC: 1 caixa n. 13.359, repregada.
 Idem: 1 dita n. 13.356, idem.
 Anzol: 1 dita n. 110, idem.
 ARPC—OQ: 2 ditas ns. 859 e 845, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 836 e 825, idem.
 Idem: 1 dita n. 756, idem, avariada.
 ARC: 1 dita n. 493, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.084, avariada.
 ARPC: 1 dita n. 40, repregada.
 Dr. TP: 1 dita n. 1.352.
 EL: 1 dita n. 43, idem.
 ERR: 1 dita n. 822, idem.
 GCT: 1 dita n. 21, idem.
 ODC—LG: 1 dita n. 1.671, idem.
 HH: 1 dita n. 445, idem.
 HBC: 1 dita n. 2.14, idem.
 JSMC: 1 dita n. 724, avariada.
 JFBC: 1 dita n. 12.779, repregada.
 JR—CC: 1 dita n. 6.777, avariada.
 JRSC: 1 dita n. 28, repregada e avariada.
 JSC: 1 dita n. 863, repregada.
 KF—&C: 1 dita n. 416, idem.
 Idem: 1 dita n. 423, avariada.
 LJ: 1 dita n. 774, repregada.
 L—R: 1 dita n. 838, idem.
 MWC: 1 dita n. 2.785, idem.
 MB: 2 barricas ns. 1.701 e 1.707, avariadas.
 PHC—Mendes: 1 caixa n. 540, repregada.
 PBC: 1 dita n. 4.433, idem.
 MJS—M: 1 dita n. 41, idem.
 WS: 1 dita n. 9.835, idem.
 SC: 1 dita n. 83, idem.
 TJ—21—VW: 1 dita n. 12.778, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéas, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 570.
 Armazem n. 12 — DVF: 2 caixas ns. 1.091 e 1.092, repregadas e avariadas.
 JFJ: 1 dita n. 12.896, idem idem.
 PS&C—B: 1 dita n. 12.627, idem idem.
 JN: 1 dita n. 142, idem idem.
 MWC: 1 dita n. 2.883, idem idem.
 PSC—A: 1 dita n. 12.727, idem idem.
 GPC: 1 dita n. 1.580, idem idem.
 FFB: 1 dita n. 104, idem idem.
 VC—21—WV—P: 1 dita n. 12.647, idem idem.
 Armazem n. 12—AC: 1 caixa n. 986, repregada e avariada.
 MG.C: 1 dita n. 1.020, idem, idem.
 AS—151: 1 dita n. 42, idem, idem.
 LN: 2 ditas ns. 4 e 5, idem, idem.
 Dr. E. de M.: 1 caixa n. 75.882, idem, idem.
 CNNC: 1 barrica n. 6.812, idem.
 PPZ: 1 caixa n. 1.849, idem.
 C—M—C: 2 ditas ns. 693 e 696, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 693 e 693, idem.
 S. bro agua—CMC: 1 dita n. 4.612, idem.
 C—A—C: 1 dita n. 9.682, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.683, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.778, idem.
 Idem: 1 dita n. 973, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.670, idem.
 Vapor argentino *Dalmata*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 27 de outubro de 1901.—Manifesto n. 531.

Trapiche da Saude—Julio Antonio Oliveira: 1 fardo sem numero, avariado.
Vapor allemão *Segumund*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de outubro de 1903—Manifesto n. 658.

ASC: 11 caixas sem numero, com faltas.
TBC—BF—Mortel: 9 ditas idem idem.
TBC—BF: 2 ditas idem idem.
TBC—BF—Branca: 2 ditas idem, idem.
JJGC: 5 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
FB&C—BF: 1 dita idem, idem.
Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 570.
Armazem n. 12—CP&C: 1 caixa n. 3.104, avariada.

GS&C: 1 caixa n. 1.819, idem.
Armazem n. 12—LF: 1 caixa n. 780, avariada.

JCM: 1 dita n. 2.347, idem.
CSC—R: 1 dita n. 156, idem.
VC: 1 dita n. 12.157, idem.
IO—378: 1 dita n. 177, idem.
JMC: 1 dita n. 3.268, idem.
V—R—C—C: 1 dita n. 4.044, idem.
CP: 1 dita n. 6.911, idem.
MC: 1 dita n. 611, idem.
CB: 1 dita n. 9.072, idem.
CPC: 1 dita n. 9.102, idem.
GC: 1 dita n. 6.908, idem.
FBR: 1 dita n. 5.354, idem.
IEM: 1 dita n. 2.348, idem.
Casa III: 1 dita n. 1.854, idem.
AL—R: 1 dita n. 5.192, idem.
FFB—PDF: 1 dita n. 87, idem.
MGC: 1 dita n. 1.022, idem.
L—F: 1 dita n. 778, idem.
FFB—PDF: 1 dita n. 89, idem.
FC: 1 dita n. 8, idem.
FCB: 1 caixa n. 402, avariada.

Vapor francez *Paranaguá* procedente do Havre, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 569.

Armazem n. 3.—BB: 1 caixa n. 371, avariada.

CLS: 2 ditas ns. 7.316 e 7.317, idem.
Idem: 3 ditas ns. 7.318 e 7.319, idem.
CRP: 2 ditas ns. 602 e 630, idem.
CJC—WBB: 1 dita n. 11, idem.
Armazem n. 3—CGC: 2 caixas ns. 430 e 6.007, avariada.
Idem: 2 ditas ns. 6.006 e 6.002, idem.
Idem: 1 dita n. 6.004, idem.
Idem: 1 dita n. 55, repregada e avariada.

C—L—G—C—E: 1 dita n. 1.097, avariada.

C—E—N: 1 dita n. 129.111, idem.
Idem: 1 dita n. 12.916, idem.

M—J—C—E: 2 ditas ns. 411.199 e 4.500, idem.

Idem: 1 dita n. 4.501, idem.
MSC: 2 ditas ns. 513 e 530, idem.
MGC: 1 dita n. 2.892, idem.
NPC: 34 barris sem numero, idem.
O—T—R: 1 caixa n. 3.650, idem.
Pacheco: 2 ditas ns. 1.031 e 1.032, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.033 e 1.034, idem.
P&C: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita sem numero avariada.

RS: 1 dita n. 902, idem.
RC: 1 barrica n. 226, idem.

Idem: 1 dita n. 227, idem.

Armazem n. 3—RALCE: 1 caixa n. 523, idem.

EYA: 1 dita n. 325, repregada e avariada.

Idem: 13 ditas sem numero, avariadas.

F: 2 encapados sem numero repregados e avariados.

Idem: 21 ditas sem numero, avariadas.
Idem: 13 caixas idem, idem.

NPC: 3 encapados idem, idem.
GG: 26 caixas idem, idem.

Castello—SMS—JJG: 17 ditas idem, idem.

Castello—SMS: 7 ditas sem numero, avariadas.

AG—AR: 1 dita n. 341, repregada e avariada.

AV: 1 dita n. 275, idem, idem.

Idem: 3 barricas ns. 264, 265 e 266, avariadas.

Idem: 3 caixas ns. 272, 269 e 268, idem.

Idem: 3 ditas ns. 276, 280 e 274, idem.

Idem: 3 ditas ns. 277, 281 e 271, idem.

Idem: 2 ditas ns. 270 e 276, idem.

Idem: 2 ditas ns. 273 e 278, idem.

ASF: 1 dita n. 1, idem.

BCC: 1 dita n. 225, idem.

BMOM: 1 dita n. 1.082, repregada e avariada.

SI: 2 ditas ns. 700 e 730, avariadas.

Idem: 1 dita n. 731, idem.

Idem: 2 ditas ns. 462 a 6.092, idem.

Silvas: 2 ditas ns. 286 a 338, idem.

Idem: 1 dita n. 284, repregada e avariada.

SAC: 1 dita n. 2, repregada.

TD—NEC: 1 dita n. 3.934, idem.

A—22—S—C: 1 dita n. 2.887, idem.

VSC: 1 dita n. 1.984, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de setembro de 1903.—Manifesto n. 575.

Armazem n. 11—ALFC—P: 1 caixa n. 6.633, repregada.

TCFC—215: 1 dita n. 24.069, idem.

CG: 1 dita n. 18, idem.

FBC: 1 dita n. 2.245, idem.

H—W—S: 1 dita n. 86, idem.

CPC: 1 dita n. 455, idem.

Armazem n. 11—MMC: 1 caixa n. 297, repregada.

J—R—C—C: 1 dita n. 330, idem.

LISC: 1 dita n. 495, idem.

H: 1 dita n. 8.651, idem.

MJSC: 1 dita n. 558, idem.

CFF—HCH: 1 dita n. 4, idem.

LI—D: 1 dita n. 851, idem.

LIC—S: 1 dita n. 492, idem.

ESC: 1 dita n. 5.966, idem.

MJSC: 1 dita n. 132, idem.

H: 1 dita n. 8.632, repregada e avariada.

CG—Casa Valero: 1 dita n. 246, repregada.

CDC: 1 dita n. 1.865, idem.

F—A—C—L—FSC: 1 dita n. 1.007, idem.

LIC: 1 dita n. 515, idem.

S—DSF: 1 dita n. 335, idem.

CVC—SB: 1 dita n. 115, idem.

CG: 1 dita n. 17, idem.

D: 2 ditas, sem numero, folhas de cobre a granel, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 568.

Armazem n. 14—TJ—21—WV: 1 caixa n. 12.774, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.381, idem.

Idem: 1 dita n. 1.231, idem.

VUC—AGFA: 1 dita n. 812, idem.

WIC: 1 dita n. 790, idem.

Idem: 1 dita n. 2.712, idem.

B: 1 dita n. 552, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1903.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Dia 29

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de setembro de 1903.—Manifesto n. 575.

De picho sobre agua—C—A—C: 2 caixas ns. 9.640 e 9.620, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.648 e 9.630, idem.

TBC—W: 2 ditas ns. 3.174 e 3.203, idem.

Idem: 1 dita n. 3.230, idem.

Araujo Freitas: 2 ditas ns. 803 e 860, idem.

TBC—W: 1 dita n. 3.209, idem.

Armazem n. 11—HWS: 1 dita n. 80, repregada.

CMC: 1 dita n. 2.384, idem.

TCFC—215: 1 dita n. 24.072, idem.

J—C—R: 1 dita n. 8.125, idem.

DSF: 1 dita n. 337, idem.

CSC—219: 1 dita n. 26.025, idem.

F—G—C—HH—C: 1 dita n. 535, idem.

O—C—O—R: 1 dita n. 54, idem.

LI—D: 2 ditas ns. 828 e 856, idem.

AIFC: 1 dita n. 6.627, idem.

FSC—AS: 1 dita n. 2.838, idem.

FBC: 1 dita n. 2.266, idem.

Vapor inglez *Sarmento*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de setembro de 1903.—Manifesto n. 573.

Armazem n. 1—CCC—VUC: 1 caixa n. 1.961, vasando.

Armazem n. 4—CPC: 1 dita n. 441, repregada.

DG: 1 dita n. 1.724, idem.

HHS—76: 20 amarrados sem numeros, avariados.

Idem—77: 20 ditas idem, idem.

Idem—85: 15 ditas idem, idem.

Idem—88: 15 ditas idem, idem.

Idem—87: 15 ditas idem, idem.

D—a—Sotarião: 1 caixa n. 1.268, repregada.

PIS: 1 dita n. 135, idem.

LC: 1 dita n. 11, idem.

SO: 1 barrica n. 42, idem.

A—S—108—C: 1 caixa n. 179, idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de setembro de 1903.—Manifesto n. 579.

Armazem n. 1—A—S—152: 1 caixa n. 66, repregada.

ACC: 1 dita n. 3.284, idem.

CJ: 2 ditas ns. 407 e 411, idem.

Idem: 2 ditas ns. 410 e 400, idem.

Campos: 2 ditas ns. 48 e 50, avariadas.

Idem: 1 dita n. 40, idem.

CN: 2 ditas ns. 408 e 406, repregadas.

Campos: 1 lata n. 72, vasando.

CR: 1 caixa n. 111, repregada.

E—C—A: 1 dita n. 5.012, repregada.

FSC: 2 ditas ns. 103 e 101, repregado.

F: 1 dita n. 1.638, avariada.

FCC: 1 dita n. 125, repregada.

GFT: 1 dita n. 70, idem.

H: 1 dita n. 725, idem.

LM: 1 dita n. 229, idem.

M—G: 2 ditas ns. 8.265 e 8.262, idem.

OPC: 1 dita n. 3.611, idem.

PSN—H e I: 1 dita n. 984, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 987 e 981, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 984 e 985, idem.

Idem: 1 dita n. 988, idem.

S—4.107: 1 dita n. 3, idem.

VB & C: 1 dita n. 527, idem.

Vapor inglez *Teorol*, procedente de Londres, entrado em 28 de outubro de 1903.—Manifesto n. 672.

Trapiche da Ordem—GAC: 4 caixas sem numero, faltas.

ZRC: 9 ditas idem, idem.

CDC: 4 ditas idem, idem.

AP: 13 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Billenden*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de outubro de 1903.—Manifesto n. 657.

Trapiche Saude—OSC: 2 barricas sem numero, faltas.

P: 2 saccos idem, idem.

Vapor allemão *Bonn* procedente de Bremen, entrado em 6 de setembro de 1903.—Manifesto n. 566.

Armazem n. 9—FPC: 1 caixa n. 12.295, repregada.

FLC: 2 barris ns. 263 e 238, vasando.

Idem: 1 dito n. 265, idem.

Lebrão & Comp.: 2 caixas sem numero repregadas.

LOC: 2 ditas ns. 2.627 e 2.631, idem.

SV: 2 ditas ns. 8 e 2, idem.

Idem: 2 ditas ns. 20 e 7, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 15, idem.

Idem: 1 dita n. 23, idem.

Idem: 2 ditas ns. 16 e 17, idem e avariada.

Idem: 1 dita n. 5, idem idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de setembro de 1903.—Manifesto n. 575.

Armazem n. 11—MWC: 1 caixa n. 2.837, repregada.

HC—S2: 1 dita n. 987, idem.

SFC: 1 dita n. 990, idem.

DSF: 1 dita n. 340, idem.

T—A—S—4—PSC: 1 dita n. 1.012, idem.

ESC: 1 dita n. 326, idem.

TBC: 2 ditas ns. 2.248 e 2.214, idem.

CPC: 1 dita n. 456 e 457, idem.

DSF: 1 dita n. 326, idem.

CPC: 1 dita n. 450, idem.

SC: 1 dita n. 9.230, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 331, idem.

TCFC: 1 dita n. 24.071, idem.

215—CPC: 1 dita n. 458, idem.

DCC: 1 dita n. 1.789, idem.

SIFC: 1 dita n. 6.621, idem.

CPC: 2 ditas ns. 440 e 454, idem.

K—66—T: 1 dita n. 390, idem.

DIA: 1 forno de ferro n. 1.368, quebrado.

HWS: 1 caixa n. 84, repregada.

UU: 1 dita n. 26, idem.

ANO: 1 dita n. 1.059, idem.

DCC: 1 dita n. 1.787, idem.

F: 1 dita n. 89, idem.

CPC: 1 dita n. 452, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéas, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 570.

Armazem n. 12 — WIC: 1 caixa n. 2.888, repregada.

Armazem n. 12—MWC: 1 caixa n. 2.868, repregada e avariada.

BPC: 1 dita n. 2.580, repregada.

GB: 1 dita n. 4.687, idem.

VC: 1 dita n. 4, idem.

HR: 1 dita n. 2.930, idem.

CC: 1 dita n. 948, idem.

LECC—287: 1 dita n. 25.326, idem.

Idem: 1 dita n. 25.325, idem.

A—S—151—C: 1 dita n. 41, idem.

Armazem da estiva—Casa da Moeda: 1 dita n. 619, repregada e avariada.

Armazem n. 12—JSG: 1 dita n. 26, idem idem.

JCP: 1 dita n. 885, idem idem.

SNA: 1 dita n. 22, avariada.

JRS: 1 dita n. 7.462, idem.

GLC: 2 ditas ns. 50 e 91, avariadas.

VC: 2 ditas ns. 2 e 3, repregadas.

GB: 1 dita n. 4.689, idem.

VC: 1 dita n. 1, idem.

JD: 1 dita n. 75.815, avariada.

Idem: 1 dita n. 75.810, idem.

Despacho sobre agua — Avenic: 3 ditas ns. 50, 21 e 13, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 16, 15 e 34, idem.

Armazem de estiva — CP: 1 barril n. 1, vasando.

Ministro da França: 1 dito sem numero, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de setembro de 1903.—Manifesto n. 577.

Armazem n. 11—LI—O: 1 caixa n. 846, repregada.

DIA: 1 caldeirão n. 1.394, quebrado.

CCOR: 1 caixa n. 52, repregada.

HC: 1 dita n. 1.419, repregada.

CDC: 1 dita n. 1.861, idem.

MGC: 1 dita n. 3.521, idem.

LI—D: 1 dita n. 853, idem.

VG: 1 dita n. 102, idem.

MG&C: 1 dita n. 3.522, idem.

FCC—HCH: 1 dita n. 100, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 693, idem.

BW: 1 dita n. 3.183, idem.

LI—D: 2 ditas ns. 846 e 845, idem.

NC—SZ: 2 ditas ns. 992 e 990, idem.

ALFC—F: 1 dita n. 6.615, idem.

H: 2 ditas ns. 8.651 e 8.650, idem.

ESC: 2 ditas n. 20.832, idem.

LI—D: 2 ditas ns. 832 e 854, idem.

BW: 1 dita n. 3.181, idem.

LI—D: 1 dita n. 866, idem.

WLC: 1 dita n. 2.625, idem.

OD: 1 dita n. 176, idem.

SJ&C: 1 dita n. 27, idem.

FSC: 1 dita n. 5.968, repregada e avariada.

ALFC: 1 dita n. 6.626, repregada.

P—R: 1 dita n. 8.635, idem.

MJSC: 1 dita n. 557, idem.

ESC: 1 dita n. 6.628, idem.

HC—SZ: 1 dita n. 993, idem.

LI—DT—A: 1 dita n. 836, idem.

FSC—C—C: 1 dita n. 1.008, idem.

Vapor inglez *Sarmiento*, entrado em 8 de setembro de 1903—Manifesto n. 573.

Armazem n. 1—Botanico PLS: 2 caixas ns. 143 e 153, repregadas.

CP: 1 dita n. 444, repregada e avariada.

CF: 1 volume n. 768, quebrado.

TCFD: 2 caixas ns. 129 e 130, repregadas.

Idem: 1 dita n. 126, repregada.

GA: 1 dita n. 1.352, idem idem.

JRC: 1 dita n. 760, idem idem.

30 maia: 1 dita n. 2.121, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.122, idem idem.

Botanico PLS: 1 dita n. 82, repregada.

Vapor italiano *Citta di Genova*, procedente de Genova, entrado em 7 de setembro—Manifesto n. 571.

Armazem n. 4—ND: 2 caixas ns. 283 e 286, repregadas e avariadas.

SMC: 1 dita n. 518, idem idem.

Armazem n. 6—GS—IC: 1 quartola sem numero, vasia.

Despacho sobre agua—CA: 1 caixa n. 243, repregada.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de setembro de 1903.—Manifesto n. 579.

Armazem n. 1—OCO: 1 caixa n. 279, repregada.

EA—C: 1 dita n. 5.099, idem.

K: 1 dita n. 593, idem.

MJSC: 3 ditas n. 3, idem.

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 6 de setembro de 1903.—Manifesto n. 566.

Armazem 9—A: 2 saccos sem numero, rotos.

Idem: 2 ritos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

ELC: 1 caixa n. 9.586, repregada.

JRSC—PDF: 1 dita n. 7, idem.

JSV: 1 dita sem numero, idem.

MOC: 1 dita n. 132, idem.

Morono: 2 ditas ns. 344 e 343, idem.

SM&C: 1 dita n. 2.030, idem.

SV: 2 ditas ns. 4 e 18, idem.

Idem: 2 ditas ns. 24 e 13, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

WP: 1 dita n. 99, idem.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 8 de setembro de 1903.

Despacho sobre agua — NLB: 2 barricas ns. 747 e 731, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 761 e 755, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 759 e 735, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 762 e 743, idem idem.

CC—A: 2 caixas ns. 7.784 e 7.792, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.800 e 1.728, idem idem.

GAAC: 1 dita n. 163, idem.

A: 1 dita n. 128, idem.

PC—C: 3 ditas sem numero, vasando.

JAR—Castello: 2 ditas sem numero, idem.

SMC—GA: 1 dita sem numero, repregada.

Gellon: 1 dita n. 14, idem.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 569.

Armazem n. 3 — MG: 2 barricas ns. 78 e 783, avariada.

MGC: 2 caixas 2.893 e 2.894, idem.

RS: 2 ditas ns. 901 e 901, idem.

SAC: 1 dita n. 1, repregada.

TD—NEC: 2 ditas ns. 3.938 e 3.936, idem.

30—Maia: 2 ditas ns. 2.885 e 2.889, idem.

Despacho sobre agua — JAR: 20 ditas sem numero, idem.

Despacho sobre agua — NIB: 2 barricas ns. 763 e 786, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 743 e 762, idem.

Idem: 2 ditas ns. 740 e 756, idem.

Idem: 2 ditas ns. 749 e 754, idem.

Idem: 2 ditas ns. 706 e 748, idem.

Idem: 2 ditas ns. 735 e 757, idem.

Idem: 2 ditas ns. 744 e 760, idem.

Idem: 2 ditas ns. 752 e 759, idem.

Idem: 2 ditas ns. 734 e 735, idem.

Idem: 2 ditas ns. 731 e 732, idem.

Idem: 2 ditas ns. 747 e 761, idem.

PCC—Castellos: 20 ditas sem numero, idem.

JMS—GA: 20 ditas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, idem.

TJG—Secho: 2 ditas ns. 2.290 e 899, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2—287, idem.

SI: 1 dita n. 6.691, idem.

LEC: 1 dita n. 15.225, idem.

Idem: 1 dita n. 15.233, idem.

Idem: 1 dita n. 15.227, idem.

Idem: 1 dita n. 13.230, idem.

Idem: 1 dita n. 15.226, idem.

LC: 1 dita n. 323, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem vasando.

LJ: 2 barricas ns. 345 e 346, repregadas e avariadas.

Araujo Freitas & Comp.: 1 caixa n. 460, idem idem.

Werneck, Pharmacia: 2 ditas ns. 323 e 321, idem.

MSC: 2 ditas ns. 511 e 512, idem.

Armazem n. 3 — M—I—C—C: 1 caixa n. 4.505, avariada e repregada.

MF: 1 dita n. 3.568, avariada.

AV: 2 ditas ns. 279 e 659, idem.

BCC: 1 dita n. 214, idem.

Idem: 1 dita n. 210, idem.

B—B: 1 dita n. 351, idem.

CGC: 2 ditas ns. 6.005 e 425, idem.

Idem: 2 ditas ns. 426 e 428, idem.

HS—C: 1 dita n. 771, idem.

HG—G: 3 ditas ns. 120, 123 e 92, idem.

Idem: 2 ditas ns. 125 e 141, idem.

Idem: 2 ditas ns. 133 e 135, idem e repregada.

LEC: 1 dita n. 12.528, avariada.

Idem: 1 dita n. 12.531, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéas, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 570.

Armazem n. 12—MPM: 1 caixa n. 164, repregada e avariada.

JSG: 3 ditas ns. 20, 24 e 19, idem, idem.

SS—BC: 1 dita n. 3.353, idem, idem.

HRJ: 3 ditas ns. 5, 7 e 3, idem, idem.

DVF: 1 dita n. 1.090, idem, idem.

L&C: 2 ditas ns. 7.091 e 7.090, idem, idem.

MSSM: 1 dita n. 630, idem, idem.

BD: 1 dita n. 629, idem idem.

JCP: 1 dita n. 8.850, idem.

L&C: 1 dita n. 7.094, idem.

CS&C—R: 1 dita n. 155, idem.

GB: 2 ditas ns. 4.684 e 4.091, idem.

Estiva—Vianna: 1 barrica n. 165, idem.

Armazem n. 12—JRS: 1 caixa n. 7.462, avariada.

GB: 1 dita n. 4.585, repregada.

D—CC: 1 dita n. 2, avariada.

30—Maia: 1 dita n. 767, repregada e avariada.

E&C: 1 dita n. 63, idem idem.

ARJ: 1 dita n. 1, idem idem.

AS—151—C: 1 dita n. 40, idem idem.

ARJ: 1 dita n. 2, idem, idem.

L&C: 1 dita n. 7.085, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7087, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.086, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.089, idem idem.

DVF: 1 dita n. 1.090, idem idem.

EDF: 1 dita n. 44, idem idem.

FE—C—N 116: 1 dita n. 8.816, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 8.815, idem.

MW: 1 dita n. 73, idem.

GB: 1 dita n. 4.686, idem.

Idem: 1 dita n. 4.691, idem.
Idem: 1 dita n. 4.693, idem.
Idem: 1 dita n. 4.692, idem.
Idem: 1 dita n. 4.694, idem.
AL: 1 dita n. 209, idem.
H.C: 1 dita n. 935, idem.
AC: 1 dita n. 988, idem e avariada.
JSG: 1 dita n. 25, idem idem.
IEM: 1 dita n. 2.328, idem idem.
MWC: 2 ditas ns. 75 e 71, idem idem.
Armazem n. 12—IDO: 1 caixa n. 179, repregada e avariada.
Mape—PM: 1 dita n. 163, idem, idem.
Vapor alemão *B. Agnano*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de setembro de 1903.
—Manifesto n. 568.
Armazem n. 14—AR.C: 2 caixas n. 7.089, 7.086, repregada.
Anzol: 2 ditas n. 112, 113, idem.
C—AS—N: 1 dita n. 26, idem.
CP.C: 1 dita n. 157, idem.
C—S—C: 1 dita n. 6.279, idem.
CP.C: 1 dita n. 9.150, idem.
FG.C: 1 dita n. 41, idem.
JRS: 4 ditas n. 7.428, idem.
J.S.C: 2, ditas n. 860, 864, idem.
JQ.C: 1 dita n. 2.757, idem.
L: 1 dita n. 538, idem.
L—D: 1 dita n. 140, idem.
MMC: 1 dita n. 1.431, avariada.
PHC—Mendes: 1 dita n. 541, repregada.
R&G: 1 dita n. 41, idem.
71: 1 dita n. 10, idem.
65: 1 dita n. 7, idem.
VUC—AGFA 2 ditas ns. 817 e 818, avariadas.
L: 1 dita sem numero, repregada.
WS: 1 dita n. 9.854, avariada.
Idem: 1 dita n. 9.856, idem.
Idem: 1 dita n. 9.857, idem.
Idem: 1 dita n. 9.852, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes de Barros*, servindo de ajudante.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta data é aberta e será encerrada a 31 de dezembro, ás 2 horas da tarde, a inscripção para a matricula nos dous cursos da Escola.

Para ser admittido á matricula, é preciso provar:

- 1º, que é brasileiro;
- 2º, que foi vaccinado;
- 3º, que a idade está comprehendida entre 15 e 19 annos;
- 4º, que além de não ter defeitos physicos, dispõe de saude e robustez necessarias á vida do mar;
- 5º, que, finalmente, tem exame de madureza ou está approved na Escola Naval, Collegio Militar, Gymnasio Nacional ou estabelecimento equiparado, nas seguintes materias:

Para o curso de marinha:

Portuguez, francez, inglez, geographia, historia, especialmente do Brazil, arithmetica completa, algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho linear geometrico elementar.

Para o curso de machinas:

Portuguez, noções de geographia physica, historia do Brazil, pratica das operações fundameñtaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, systema metrico, morphologia geometrica e francez (leitura e traducção facil).

Os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e de desenho linear geometrico elementar, para a admissão no curso

de marinha, deverão ser prestados nas Escolas Naval, Militar e Polytechnica ou Collegio Militar.

A inscripção é feita mediante requerimento, dirigido ao director, assignado pelo pae, mãe, viuva, tutor ou correspondente do candidato, instruido com os documentos necessarios e contendo a declaração de acceptarem as responsabilidades estatuidas pelo art. 224 do actual regulamento.

Escola Naval, 3 de novembro de 1903.—*Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 7 do corrente, ás senhoras matriculadas sob n. 81 a 90 das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 5 de novembro de 1903.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Souza*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

Concurrencia para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, para o 1º semestre do exercicio de 1904

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se recebem propostas, no dia 11 do corrente, ao meio-dia, nesta repartição, á praça da Republica n. 103, para fornecimento de dormentes de madeira de lei, durante o 1º semestre do exercicio de 1904, das qualidades e formas empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita).

As dimensões devem ser 1m,80 de comprimento, 0m,18 de largura e 0m,14 de espessura, não podendo exceder o fornecimento total de 27.500\$000.

Os dormentes deverão ser entregues nas pontes da Penha, do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.

As propostas deverão conter:

- 1ª, a qualidade da madeira, que fornecerá em maior numero;
- 2ª, a quantidade a fornecer por mez e lugar da entrega;
- 3ª, o preço por dezena de dormentes entregues em qualquer dos pontos já mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 200\$ no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito a essa quantia o proponente que for preferido e se recusar a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido.

O proponente, cuja proposta for accepta, fará um deposito no Thesouro Federal, correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento a destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, serão entregues nesta repartição, no dia e hora acima mencionados, sendo abertas na presença dos concurrentes, e deixando de ser acceptas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 3 de novembro de 1903.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE TENHA DE SER ADQUIRIDO PELO ALMOXARIFADO DURANTE O PROXIMO EXERCICIO DE 1904

- I. Material para installações electricas.
- II. Ferragens e objectos diversos.
- III. Madeiras e materiaes.
- IV. Moveis e accessorios.
- V. Objectos para escriptorio e material para desenho.

De ordem do Sr. director geral faço publico que, até o dia 20 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, se recebem propostas, na secretaria desta repartição, para fornecimento, durante o proximo anno de 1904, dos materiaes constantes das relações acima e existentes no Almojarifado, á disposição dos proponentes.

A concurrencia versará sobre os preços, por unidade, dos artigos adoptados, mediante amostra dos que, não constando da collecção existente, contiverem essa declaração.

As propostas devem ser oscripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas, conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e algarismos, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos provando estarem os proponentes quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto do alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer a qualquer dessas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será accepta sem prévia caução da quantia de 500\$ na thesouraria desta repartição, provando-se este deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados serão, ás 11 horas da manhã do dia 21, as propostas abertas e devidamente rubricadas, para ulterior comparação.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, que, nessa hypothese, reverterá para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito, na importancia de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no Almojarifado, livres de despeza.

Capital Federal, 31 de outubro de 1903.—*Euclides Barroso*, vice-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO DE FORJA E COKE

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 7 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento de 1.600 toneladas de carvão de forja e 300 toneladas de carvão de coke para o consumo desta Estrada durante o anno de 1904.

O carvão de forja (Smith Coal ou Nut Coal) deve ser betuminoso, com a propriedade de ligar-se (caking) formando lapa e passado por peneira de 25 m/m a 30 m/m.

O coque deve ser de primeira qualidade, em pedaços cujas dimensões não sejam inferiores a 10 c/m x 10 c/m x 10 c/m, com a maior coesão possível de suas partículas, sonoro e pesando 495 a 528 kilos por metro cubico.

Os fornecimentos trimensaes serão no máximo de 390 toneladas de carvão de forja e 75 toneladas de coque.

As propostas deverão indicar os preços em ouro do coque e do carvão de forja entregues na estação da Gambôa, livres de direitos, por encargar-se a Estrada dos respectivos despachos, devendo para isso os conhecimentos de embarque vir com nome da mesma Estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella intendência no dia e hora acima indicados, com as propostas, fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1.000\$000 previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os proponentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de novembro de 1903.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de tres dias, aos credores da massa fallida de Antonio Firmo de Moura, para sciencia e verem passar em julgado de sentença que julgar a classificação dos creditos, na forma abaixo

O Dr. Pedro do Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de fallencia de Antonio Firmo de Moura, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu.—Alberto Corrêa Pinto syndico da fallencia de Antonio Firmo de Moura requer a V. Ex. se digne de ordenar a publicação de editaes de intimação aos credores, com o prazo da lei, para sciencia da sentença de classificação de creditos. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1903.—Celso Bayma, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 29 de outubro de 1903.—Nabuco de Abreu. Em virtude da petição supra e seu despacho, faz publica a sentença que julgou a classificação de creditos, a qual tem o teor seguinte: «Homologo a classificação de creditos com as alterações constantes do parecer dos syndicos e da comissão fls. 601 usque 604, que adopto pela procedencia dos seus fundamentos e na ordem da graduação, se procedam aos respectivos pagamentos. Custas pela massa. Rio, 26 de outubro de 1903.—Pedro Alcantara Nabuco de Abreu.» Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da massa fallida de Antonio Firmo de Moura para sciencia e

verem, no prazo de 10 dias, passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos acima transcripta, sob pena de revelia. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de outubro de 1903. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

De publicação da rehabilitação do negociante J. F. Nicolau Junior, unico responsavel da firma F. Nicolau & Comp., estabelecida á rua da Alfandega ns. 139 e 141, na forma abaixo :

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de fallencia da firma F. Nicolau & Comp., que, a requerimento de seu unico herdeiro e responsavel socio J. F. Nicolau Junior, devidamente instruido de conformidade com a lei n. 850, de 16 de agosto de 1902, e Regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903, depois de publicados os respectivos editaes e ouvido o Dr. curador das Massas Fallidas, foi decretada a sua rehabilitação pela sentença seguinte: Sentença. — Não tendo havido reclamação alguma por parte dos credores e tendo o supplicante, a fls. 333, cumprido a sua concordata obtendo plena quitação dos mesmos credores, julgo-o rehabilitado para os devidos effeitos, custas ex-causa. Rio, 31 de outubro de 1903.—José Luiz de Bulhões Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual faço publica a rehabilitação do negociante J. F. Nicolau Junior, unico socio e responsavel da firma F. Nicolau & Comp., estabelecida á rua da Alfandega ns. 139 e 141 e para constar passaram-se o presente edital e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1903. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio á travessa Patrocínio n. 5, penhorado a D. Francisca Maria de Lacerda Braga, em autos de executivo hypothecario que lhe move D. Custodia Maria da Silva

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como, no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados: Avaliação.—Os abaixo assignados, avaliadores commerciaes, nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, para avaliar um predio e terreno pertencentes a D. Francisca Maria de Lacerda Braga, a requerimento da exequente D. Custodia Maria da Silva, cumprindo o respeitavel mandado, o fizeram pela forma seguinte: Um predio á travessa Patrocínio n. 5, construido de pedra e cal, com portadas de cantaria, tendo na frente uma varanda, com quatro portas de entrada, assobradado, com portão de um metro; é todo murado, com um portão de ferro para entrada no centro das duas ruas Leopoldo e Patrocínio; os fundos são cercados por

uma cerca do zinco, tem jardim e cascatas e lagos. Este predio é dividido em tres salas, cinco quartos, cozinha e despensa no primeiro pavimento e no segundo em quatro dormitórios, com quatro janellas de dous lados e duas dos outros, tudo em perfeito estado de conservação. O terreno mede pela rua Leopoldo 60 metros e pela travessa Patrocínio 122 metros, com igual largura nos fundos; ha uma grade do ferro sobreposta ao muro na entrada, junto ao portão. D. mos a este predio e terreno o valor de quarenta e quatro contos de réis. Importa a presente avaliação em quarenta e quatro contos de réis (44:000\$000). Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1903.—José Julio Silveira Martins.—Julio Cesar Pegado. (Estava sellada) E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decret. n. 757, de 1850 (dinheiro á vista ou fidejussor por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1903. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—Enéas Galvão.

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Teixeira Marques & Santos, negociantes á rua do Rosario n. 130, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos, na forma abaixo :

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de fallencia da firma Teixeira Marques & Santos; ora, por parte do syndico definitivo, foi-lhe dirigida uma petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial. Manoel Teixeira de Souza, syndico definitivo da fallencia de Teixeira Marques & Santos, tendo sido julgada a classificação dos creditos, requer a V. Ex. se digne de mandar intimar da sentença os credores, por edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do art. 275, do decreto n. 4.855, de 2 de junho de 1903. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1903.—O advogado, Emilio M. Nina Ribeiro. (Estava legalmente sellada.) Despacho. Sim. Rio, 31 de outubro de 1903.—B. Pedreira. Sentença. Vistos etc. Julgo por sentença a classificação de creditos a fls. 160 v., para os devidos effeitos; custas pela massa. Rio, 29 de outubro de 1903.—José Luiz de Bulhões Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores da fallencia de Teixeira Marques & Santos, estabelecidos que foram á rua do Rosario n. 130, para sciencia e verem, dentro do prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive, passar em julgado a sentença neste transcripta, que julgou a classificação dos creditos, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1903.—E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.

Decima primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 60 dias, aos herdeiros ausentes do finado Antonio Joaquim Moreira

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª pretoria da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação vierem ou delle noticia tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, se procede ao inventario dos bens deixados por Antonio Joaquim Moreira, fallecido nesta Capital ab intestato no dia 2 de julho de 1903, na casa n. 8, da rua d. Luz, onde residia, de cujo espolio é inventariante a sua viuva D. Maria Eulalia Sobral Moreira. E porque se achem ausentes no reino de Portugal, onde residem, os herdeiros da meação dos bens do inventariado, que são os seus sobrinhos José Antonio Timotheo (maior), Maria Rosa Moreira (caçada e maior) e Carolina de tal (casada e maior), mandei passar o presente, pelo qual cito os mesmos parte, no prazo de 60 dias, que serão contados da publicação deste no *Diário Official*, virem fallar em todos os termos do inventario, ou se fazerem representar, sob pena de revelia. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, na 11ª pretoria, aos 3 de novembro de 1903. Eu, Alfredo José Pinto, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subcrevi. — Nestor Meira.

Decima Quarta Pretoria

De citação ao réo ausente Joaquim Ignacio Ferreira, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de citação virem que, por denuncia do Dr. promotor publico 6º adjunto, está sendo processado, por este juizo, como incurso nas penas do art. 377 do Código Penal, o réo Joaquim Ignacio Ferreira, e como apezar de reiteradas diligencias não tenha sido possível intimar-se o referido réo, por não ser encontrado, pelo presente o intimo para que, no prazo de 20 dias, a contar da publicação desta, compareça neste juizo, á rua do Campinho n. 5) A. afin de ver-se processar, e, afinal encerrar o summario. ver-se julgar pela Junta Correccional, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiencias desse juizo tem lugar todos os dias uteis, ás 11 horas da manhã e as Juntas Correccionaes, ás quartas-feiras, ao meio-dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official* para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, aos 4 de novembro de 1903. Eu, Lin Alves da Fonseca, escrivão, subcrevi. — João Buarque de Lima.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo.....	\$981	\$9-5
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$368
» Nova York.....	—	4\$13
Libra esterlina em moeda.....	20\$375	
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$267	

Apolices geraes de 5 %.	miudas	960\$000
Ditas geraes de 5 %.	1:000\$000..	980\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		978\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..		1:032\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....		177\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..		178\$500
Ditas inscripções de 3 %.	nom..	882\$000

Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %.	port....	51\$000
Banco da Republica do Brazil...		3\$4250
Comp. Sul e Navegação.....		23\$500
Oita Vição Ferroa Sapucahy..		24 250
Dita Geral do Se uros, c/2) %...		25\$ 100
Dita Loterias Nacionais do Brazil		60\$000
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....		68\$000
Dita Manufactora Fluminense...		215\$000

Venda a prazo

500 apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %.	port., v/c 30 dias.....	51\$500
--	-------------------------	---------

Vendas por alvará

12 apolices geraes de 5 %.	1:000\$	978\$000
1 acção da Sociedade Darby-Club		315\$000

Secretaria da Camara Syndical, 5 de novembro de 1903.—José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

Faço saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido o corretor de fundos publicos, desta praça, Augusto Gross, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo aqu ille corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, C. M. Paulo Berli, servindo de secretario da camara, o subcrevi. Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de outubro de 1903.—O syndico, J. Claudio da Silva.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na bolsa, no dia 11 de novembro proximo, 3:800\$ em inscripções de 3 %.

Secretaria da Camara Syndical, 31 de outubro de 1903.—J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**Cotações do dia 4 novembro de de 1903**

Algodão em rama 1ª sorte do sertão do Pernambuco, 12\$300 e 12\$600 por 10 kilos.
Assucar mascavinho de Pernambuco, 300 réis por kilo.
Dito mascavo de Sergipe, 180 a 190 réis por kilo.

Café typo n. 6, 5\$738 a 5\$103 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$766 a 4\$834 idem.
Dito idem n. 8, 4\$493 a 4\$630 idem.
Dito idem n. 9, 4\$289 a 4\$357 idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense marcas S. Leopoldo e 00, 25\$500 a 26\$000 por 2/2 saccos.

Kerozene americano, 8\$100 a caixa.
Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1903.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS**London & Brazilian Bank, Limited**

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva....	£ 600.000

BALANÇO EM 31 DE OUTUBRO DE 1903

Activo	
Capital a realizar.....	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	1.018:401\$520
Letras a receber.....	6.613:285\$910
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	12.263:825\$450
Empréstimos, contas correntes e outras.....	3.495:937\$440
Garantias por contas correntes e diversos valores	2.558:555\$600
Diversas contas.....	1.101:678\$830
Caixa: em moeda corrente	17.391:673\$070
	51.108:024\$490

Passivo	
Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros	18.597:153\$120
Em conta corrente com juros e com prévio aviso....	1.127:218\$610
A prazo fixo.....	977:768\$480
	20.702:140\$210

Caixa matriz e filiaes.....	6.380:012\$870
Garantias por contas correntes e diversos valores	2.556:555\$600
Diversas contas.....	7.989:495\$920
Letras a pagar.....	146:486\$560
	51.108:024\$490

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903.—Pelo London & Brazilian Bank, Limited.—F. S. Pryor, sub-manager.—A. G. C. Blake, accountant.

ANNUNCIOS**Banco Popular Brasileiro**

Os Srs. subscriptores de acções deste banco são convidados a comparecer, no dia 7 de novembro, á rua Primeiro de Março n. 33, 2º andar, á 1 hora da tarde, para votação dos estatutos, eleição da directoria e conselho fiscal, e instalação do banco.—O incorporador, F. P. Mayrink.

Aviso

Extraviaram-se 100 acções do Banco da Republica do Brazil, em duas cautelas numeros 17.598 e, 15.898 e 50 acções do Banco Rural Hypothecario ns. 40:815 a 40:819, 44:796 e 41:797, 40:127, 3:326, 6:888, 2:143, 2:144, 8:714 a 8:716, 8:862, 8:863, 19:199, 37:355 a 37:367 e 31:680 a 31:698, pertencentes a Manoel Ferreira de Carvalho, já fallecido, e actualmente herdadas por sua mulher D. Laura Guimarães Carvalho e seus filhos Maria Leopoldina, Jayme e Maria Julia.

Faz-se a presente declaração para os effeitos da substituição de novos titulos nos referidos bancos.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1903. (

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903